

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 246

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 1908

As assignaturas do «Diário Oficial» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Requerimentos despachados — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portaria — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria — Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES CIVIS — Gremio Republicano Portuguez — Grupo Spiritista de Santa Catharina.

PORTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de outubro de 1908

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se aos directores do Internato e do Externato do Gymnasio Nacional que este ministerio, attendendo ao que requereu o Dr. Sylvio Romero, transferido por decreto de 8 do corrente, da cadeira de logica do Internato para a do Externato do mesmo Gymnasio, resolveu permittir-lhe que continue na regencia da referida cadeira no Internato, até a terminação dos exames do corrente anno lectivo.

— Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda por tratarem de assumpto que interessa ao mesmo ministerio os papeis relativos á collocação de postos aduaneiros na fronteira boliviana.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de ser restituída ao Dr. Francisco Luiz Lambrechts, director do Collegio Espirito Santo, pela Mesa de Rendas de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, a quantia de 600\$, proveniente do saldo do deposito que o mesmo director é obrigado a fazer para occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao delegado fiscal do Governo junto ao alludido collegio.

Requerimentos despachados

Capitão de fragata Collatino Marques de Souza, como procurador dos herdeiros do almirante Dr. Ribeiro de Almeida, offerecendo vender uma fazenda, sita na encosta maritima da serra da Tijuca. — Este ministerio não dispõe de verba para occorrer á despeza com a compra da fazenda cuja venda propõe.

Gremio Juridico e Litterario da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociais do Rio de Janeiro, pedindo a concessão de uma sala no edificio do Externato do Gymnasio Nacional para se realizarem nella as suas sessões. — Indeferido.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 14:55\$350, fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção em setembro findo;

De 10\$, aluguel da sala destinada ás sessões da junta correccional e audiencias do juiz da 2ª pretoria, relativo a setembro ultimo;

De 100\$, gratificação que compete, em setembro findo, ao auxiliar do procurador geral da Republica;

De 1:827\$600, fornecimentos feitos ás delegacias de saude em setembro findo;

De 3:98\$5040, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros por ter pago, em setembro findo, as praças reformadas daquelle corpo;

De 30\$, assignatura da revista *O Direito* para a bibliotheca da Corte de Appellação;

De 50\$, despezas feitas, em julho e setembro ultimos, com o asseio do edificio em que funciona o juizo federal na secção do Rio de Janeiro.

Os seguintes alcantamentos:

De 4:38\$625, ao thesoureiro da Repartição da Policia, para occorrer ao pagamento das diarias que competem, em setembro findo, aos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional dos Dous Rios;

De 33:725\$38, ao almoxarife do Instituto do Pathologia Experimental de Manguinhos para pagamento do encarregado da administração e do pessoal das obras do mesmo instituto, em setembro findo.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 75\$700, despendida por conta do adeantamento concedido ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica em setembro findo.

— Consultou-se o parecer do mesmo Tribunal sobre a abertura do credito de 9.450\$ para pagamento dos subsídios que o Dr. Joaquim Felicio dos Santos deixou de receber na qualidade de senador pelo Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Senador Manoel Ignacio Belfort Vieira, pedindo pagamento das ajudas de custo, relativas aos annos de 1890 a 1892, que deixou de receber, na qualidade de deputado pelo Estado do Amazonas. — Compareça nesta directoria.

D. Maria Pia Salgado Duarte, viúva do juiz de direito em disponibilidade Dr. Alfredo Severiano Braga Duarte, pedindo pensão de montepio. — Reconheça a firma do melico que attestou a sua gravidez, conforme exige a contabilidade do Thesouro e bem assim apresente certidão do nascimento do filho posthumo.

Dr. Pedro de Almeida de Magalhães, pedindo pagamento das ajudas de custo que deixou de receber o fallecido Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes, na qualidade de deputado pelo Estado de Sergipe. — Compareça nesta directoria.

Expediente de 20 de outubro de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por titulo do Sr. director geral, desta data, foram concedidos ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte Dr. Affonso Moreira de Loyola Barata, 30 dias de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Accusaram-se os recebimentos:

— Ao consul geral do Brazil em Liverpool do officio n. 34, de 15 de setembro ultimo;

— Ao ministro do Brazil em S. Petersburgo do officio de 11 de setembro ultimo.

— Solicitaram-se providencias:

— Ao director geral dos Correios para que sejam enviados a esta repartição seis talões para a franquia da correspondencia desta directoria com o exterior;

— Ao inspector da Alfandega no sentido de terem despacho, livre de direitos, 13 caixas e 1 engradado, destinados a esta repartição, contendo artigos para laboratorio, pesando bruto, as caixas 1.929 1/2 kilogrammas e o engradado 23 kilogrammas, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, sob a marca H. SS e ns. 2.757—1/6, 2.977—1/3, 2.821—1/4 e 2.821—5;

— Ao director geral da Contabilidade desdo ministerio, afim de que na pagadoria do Thesouro Federal seja entregue ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião a importância de 2:250\$, para occorrer ao pagamento do pessoal sem nomeação do mesmo hospital, durante o mez de setembro ultimo;

— Ao director geral do Telegraphos, afim de que funcione o aparelho telephonico da 9ª delegacia de saude.

— Communicou-se ao juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos que foi prorogado por 60 dias o prazo concedido para serem levados a effecto os melhoramentos de que carece o predio n. 205 da rua de S. Christovão.

— Restituin-se, informado, ao director geral da Industria o memorial descriptivo de um novo phosphoro denomi-nado—Aromatizante-hygienico—invenção de José dos Santos.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validez de Antonio Pedro da Silva Deiró e João Raulpho Nascimento Menezes;

Ao director geral do Interior idem de Alcides Catão da Rocha Medrado.

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1908

Maria Isabel Gomes (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Antonio Pereira Curvello (1º districto).—Será reduzida ao minimo.

Antonio Delfin Simons da Silva (1º districto).—Só será attendido si apresentar licença para obras dentro de 30 dias.

Maria Martias de O. Castro e outros (1º districto).—Deferido nos termos da informação.

Feliciano Lopes Lois (3º districto).—Deferido.

Julio Ferreira Vianna (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares (3º districto).—Só será attendida de accordo com a informação.

Ramon Guisande Alonso (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Luiz Gallo (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Bartholomeu Portella (3º districto).—Deferido si cumprir a intimação dentro de 30 dias.

Dr. Francisco Pinto Ribeiro (3º districto).—Queira provar o allegado dentro de oito dias.

Antonio dos Santos Braga (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Telmo do Couto Reis (3º districto).—Será attendido si cumprir a intimação dentro de 20 dias.

Manoel José Ribeiro (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Anna de Lacerda M. Moscoso (3º districto).—Não é possível ser attendido.

Angelino Stamile (3º districto).—Será attendido si desocupar o predio dentro de cinco dias.

Zeferino José da Costa (3º districto).—Não pôde ser attendido.

José Ferreira de Rezende (3º districto).—Será attendido si se mudar dentro de 10 dias.

Joaquim Ferreira Marques (3º districto).—Não pôde ser attendido.

M. Nunes & Comp. (3º districto).—Serão concedidos 15 dias para mudança dos moradores.

Manoel Antonio das Neves (4º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Firmino José Dias (6º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Alfonso Augusto da Costa Machado (8º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Antonio Machado Cordonis (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

João Ferreira da Silva (9º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Alfredo Lopes de Moraes.—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 21 do corrente foram removidos os escrivães de 2ª entrancia João Mendes Antas Sobrinho, do 12º districto policial para o 19º e deste para aquelle Manoel Ferreira Coelho Baltar.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 21 do corrente, foi nomeado Antonio Ferreira Soares para exercer interinamente as funções de agente fiscal dos impostos de consumo na Capital Federal.

—Por portaria da mesma data, foi prorogada por 60 dias, com soldo, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o guarda da Alfandega de Minas Narciso Roberto de Oliveira.

RECTIFICAÇÃO

O escripto da collectoria das rendas federaes em Guarapuava, Estado do Paraná, nomeado por titulo de 23 de setembro proximo findo, chama-se Eugenio Miguel Schleder e não Luiz Miguel Schleder, como foi publicado.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

José Felicissimo da Silva, pedindo aforamento de um terreno em Sepetiba.—De accordo com os pareceres. Concedo. Pago o foro do primeiro anno, lavre-se o termo e expoa-se o titulo.

Cyzirio da Silva Gomes, pedindo aforamento de um terreno da Fazenda Nacional do Santa Cruz.—De accordo com os pareceres. Concedo. Pago o foro do primeiro anno, lavre-se o termo e passe-se o titulo.

Dr. Vicente de Paula Viçosa Pimentel, prestando-se a reforçar a fiança do thesoureiro da agencia do Correio em S. João d'El-Rey, José Pimentel.—Aceito. Lavre-se o respectivo termo. Seja presente ao Tribunal de Contas, para o julgamento.

Antonio Teixeira da Costa, pedindo licença para transferencia do terreno á rua Santo Christo dos Milagres, de que se diz foreiro.—Prove o allegado.

Companhia de seguros sobre a vida «Cruzeiro do Sul», pedindo approvação de seu novo plano de seguro de sobrevivencia com resseguro das annuidades.—Approvo.

Arthur Eugenio Monteiro, pedindo pagamento de vencimentos de seu finado pae José de Souza Monteiro.—De accordo com os pareceres. Pague-se.

Alfonso José Alves e outros, pedindo pagamento de pensões que deixou de receber a fluada pensionista D. Caetana Rosa de Souza.—Pague-se.

D. Josephina Maria da Conceição, mãe do sub-ajudante machinista da armada Luiz Barbosa da Silva, pedindo expedição de titulo de montepio.—Passe-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Anna Luiza da Rocha, pedindo expedição de titulo de incho sobre do montepio em favor da sua tutelada Julieta da Rocha Arnizant.—Apresente certidão do registro civil, nos termos do parecer da Directoria do Contencioso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 20 de outubro de 1908

Sr. Ministro da Guerra:

N. 131—Communico a V. Ex., para os devidos fins, que, em resposta ao officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná, n. 155, de 25 de setembro ultimo, tratando da maneira de ser feito o pagamento da folha dos officiaes e praças da colonia militar á foz do Iguaçu, naquelle Estado, resolvi que se proceda conforme propõe o commando do 5º districto militar, no sentido de mandar levar por um official o supprimento necessario ao referido paga-

mento, devendo, porém, correr sob a responsabilidade do alludido commando o transporte do numerario, em virtude de requisição especial, cada vez que tiver de ser feita a remessa, isto sem acarretar despeza alguma para os cofres publicos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Dia 21

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 169—Devolvendo o incluso processo de divida de exercicios findos, na importância de 22\$, de que é credora a firma Beatriz de Mello & Comp., proveniente da publicação de editaes no jornal *Parahyba do Sul*, a que se refere o aviso desse ministerio, n. 4.481, de 2 do corrente, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que seja annexada ao mesmo processo, que me será devolvido opportunamente, a 1ª via da factura de fls. 3, referente á mencionada divida, afim de que possa o Thesouro Federal resolver a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 119—Tendo V. Ex., no aviso n. 4.413, de 23 de setembro ultimo, respondido em desacordo com a informação que tive a honra de solicitar a esse ministerio no meu aviso n. 102, de 21 do mesmo mez, rogo novamente a V. Ex. se digne informar-me qual o posto que tinha na armada, pela denominação antiga, Florio Alves Mattos Pitombo, em 8 de janeiro de 1905.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 20 de outubro de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 966—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas em aviso n. 265, de 15 do corrente, resolveu, por acto de 16, autorizar o despacho, livre de direitos, de 63 volumes constantes dos inclusos documentos, vindos da Belgica nos vapores *Etruria* e *Zamora*, contendo papel de impressão, consignados a Braza Carneiro & Comp. e destinados ao directorio executivo da Exposição Nacional de 1908.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 160—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, em referencia ao assumpto de que trata o vosso officio n. 155, de 25 de setembro ultimo, sobre a maneira de ser feito o pagamento da folha dos officiaes e praças da colonia militar á foz do Iguaçu, nesse Estado, resolveu, por despacho de 14 do corrente, se proceda conforme propõe o commando desse districto militar, sob cuja responsabilidade deverá correr o transporte do numerario, em vista de requisição especial, cada vez que tiver de ser feita a remessa, sem acarretar despeza alguma para os cofres publicos com a mesma.

Dia 21

Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 41—Acensando recebida a vossa circular de 13 do corrente, agradeço-vos a comunicação, que vos dignastes fazer-me, de haver, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de director geral da contabilidade desse ministerio, para o qual fostes nomeado por decreto de 8 deste mez.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 97—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicito a Prefeitura do Distrito Federal, no officio n. 1.693 A, de 16 do corrente, resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea VII, n. 9, da lei do orçamento da receita vigente, de 15 caixas de cimento branco e uma dita de roxo-rey, com o peso bruto de 3.235 kilogrammas, vinhas no vapor *Amstelland*, e 4 barricas contendo chloromagnesium, pesando bruto 1.239 kilogrammas, vindas no vapor *Cordoba*, tudo importado pela referida Prefeitura, por intermedio de Henrique Raul & Comp., com destino ás obras de construção do Theatro Municipal.

N. 98—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicito a Prefeitura do Distrito Federal, em officio n. 73, de 17 do corrente mez, resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de todos e quaisquer direitos, de 800 barricas de cimento, marca — S (dentro de dous triangulos) — de peso liquido de 140 kilos, vindas do Bremen no vapor *Halle*, consignadas a Herm. Stoltz & Comp., e destinadas ás obras de reconstrução do palacio Guanabara.

N. 967—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 344, de 8 do mesmo mez, que a isenção de direitos concedida pela ordem constante do officio desta directoria, n. 883, de 23 de setembro ultimo, para cimento destinado á Inspeção Geral das Obras Publicas e referente a 2.000 barricas e não a 3.000, como foi declarado no citado officio.

N. 97—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro attendendo ao que solicito o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 233, de 13 do corrente, resolveu, por acto de 16, autorizar o despacho, livre de direitos, de um caixite vindo pelo vapor *Chile*, marca MB-1.600, pesando bruto 173 kilos, constante dos inclusos documentos e contendo quadros da Exposição Nacional, mandados preparar pela Directoria de Serviço de Propaganda e Expansão Economica no Estrangeiro.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 365—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 616, de 6 do mesmo mez, relativo á fiança, no valor de 600\$, prestada por Antonio Vasconcellos, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Jardinópolis, naquella Estado.

N. 366—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Piauí, n. 108, de 3 de setembro ultimo, relativo á fiança, no valor de 300\$, offerecida por Manoel Conrado de Castro, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, de sua propriedade, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Floriano, naquella Estado.

—Sr. Francisco das Chagas Galvão, sub-director do Thesouro Federal, em serviço official na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 195—Confirmando o meu telegramma de 17 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, do dia anterior, proferido sobre o vosso telegramma de 13 deste mez, que, segundo informou, a Directoria de Contabilidade do Thesouro já providenciou, em telegramma de 13, confirmado pela ordem da mesma data, sobre a concessão do credito de 38.677\$830, solicitado pela referida delegacia, em officio n. 49, de 7 de abril ultimo.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 72—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 72, de 18 de setembro ultimo, em que Leão Irmãos reclamam contra o acto pelo qual foram excluidos diversos artigos da isenção de direitos concedida pela ordem desta directoria, n. 53, de 23 de julho proximo findo.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 194—Affim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, incluso vos remetto o processo transmittido com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 532, de 5 de agosto ultimo, relativo aos projectos e organogramas para a construção de dous predios para residencia do encarregado e empregados do posto fiscal do Catubé.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 185—Em referencia ao vosso officio n. 170, de 8 do corrente, encaminhando o requerimento em que Ulysses Mendonça, escrivão da collectoria das rendas federaes em Campo Ballo, nes-e Estado, pede seis mezes de licença, recommendo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19, que informeis si o requerente tem a diante.

N. 183—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 15 do corrente, que nomea João Ferreira de Noronha para o logar de collector das rendas federaes de Jaguaray, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 330—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Instituto Archeologico do Recife, resolveu, por despacho de 17 do corrente mez, autorizar a entrega ao mesmo instituto do beneficio de loterias que lhe compete, relativamente ao terceiro trimestre do anno corrente, na importância de 1:070\$557, cumprindo que a respectiva despesa seja escripturada por essa delegacia em «Movimentos do Fundos» como remessa feita ao Thesouro.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 332—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos de 15 do corrente, que nomeam o agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscripção, Democrito Alves Sattamini, para identico logar na 23ª, e desta para aquella, Modesto Pereira da Silva, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 603—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a licença solicitada pelo escrivão da collectoria de Botucatu, Americo Gonçalves, na petição transmittida com o vosso officio n. 609, de 2 deste mesmo mez, só poderá ser concedida depois que o mesmo serventuario propuzer um ajudante, nos termos do art. 9º das instrucções expedidas para execução do decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901.

N. 610—Affim de que se possa resolver sobre a nova tubella de vencimentos dos respectivos funcionarios, apresentada pela Caixa Economica deste Estado, com o officio n. 62, de 2 de setembro ultimo, recomen-

do-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, deis cumprimento á ordem da Directoria de Contabilidade deste Thesouro, n. 16, de 27 de janeiro do corrente anno, relativamente a ser enviada ao mesmo Thesouro uma demonstração de toda receita arrecadada em 1905 1906 e 1907, por aquella caixa, e de toda a despesa effectuada nos referidos annos, mencionando todos os titulos que motivaram a receita e despesa; podendo ser acrescentada a essas informações uma demonstração da renda produzida no primeiro semestre deste anno pelo 1/2 % destinado ao custeio da mesma caixa.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1908

Joaquim Marinho de Queiroz. — A' Sub-Directoria.

Lauro Alves da Silva. — Transfira-se.

J. M. & Silva. — Paguem o imposto em debito.

Torres & Ferreira. — Idem idem e apresem a patente de registro.

Costa & Vaz. — Paguem o imposto em debito.

Emilia de Jesus Ferreira. — Transfira-se

Leopoldo Bernardo dos Santos. — Idem.

Gustavo Garotti. — Idem.

Antonio da Costa Torres. — Idem.

Carlos Francisco Leal. — Idem.

José Cardoso Martins. — Satisfaca a exigencia.

João Domingos da Cunha. — Transfira-se.

José da Rosa Oliveira. — Idem.

Manoel Marques de Carvalho. — Idem. Continuando o supplicante com a industria, conforme informa o encarregado do lançamento, não póde ser concedida a baixa pedida.

Kermetter & Laviosa. — Paguem o imposto em debito.

José Dias Carrapatoso. — Transfira-se.

Antonio Joaquim. — Satisfaca a exigencia.

Francisco Felix de Souza. — Transfira-se.

Albano Augusto Alves. — Satisfaca a exigencia.

Joaquim de Mattos. — Transfira-se.

Francisco Alves Machado. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Carlos José Fernandes. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Adelino Antonio da Cruz. — Transfira-se.

Dr. João Luiz Teixeira da Silva. — Restitua-se a quantia de 211\$409 pela verba—Reposições e restituições — solicitando-se credito.

Antonio José dos Santos. — Deduzam-se quatro mezes no corrente exercicio, de accordo com o parecer.

Ribeiro & Montes. — Em face do parecer, classifique-se como vinho por grosso.

Rufino Euphrosino do Carmo Barbosa da Silva. — Transfira-se.

Luiz Pinto Machado. — Idem.

Manoel Pereira Leite. — Selle o documento de fls. 1.

Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficencia. — Já estando feita a transferencia, nada ha que deferir.

Isnard & Comp. — Transfira-se.

Elias Alam & Comp. — Intimem-se a vir, no prazo de oito dias, pagar os impostos em debito e requerer a transferencia, findos os quaes, volte o processo para ulterior deliberação.

D'Orsi & Irmão. — Idem idem idem.

Angelino Stamile. — Idem idem idem.

F. G. Villas & Comp. — Idem idem idem.

Inspeccoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR R.

Dia 21 de outubro de 1908

Aos sub-inspectores de seguros nas 1ª a 6ª circumscrições :

Ns. 364 a 39 — Chamo a vossa attenção para o officio n. 362, d. hontem, que se acha publicado no *Diário Offic. de* desta dat. e recomendo-vos verifiqueis si nas operações effectuadas pelas agencias da companhia, a que se refere o alludido officio, são observadas as recommendações constantes do mesmo, dando-me immediatas informações a respeito.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:

Foram exonerados:

Manoel Dias da Cruz Netto, do logar de escrevente da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal da Marinha desta Capital;

O capitão de corveta Alberico Floresta de Miranda, do cargo de capitão do porto do Estado do Piahy, que interinamente exerce;

O capitão tenente Tancredo de Alcantara Gomes, conforme pediu, do cargo de immediato, interino, do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*;

O capitão de corveta Amazonio Deolindo Vieira Maciel, do cargo de immediato do encouraçado *Floriano*, que interinamente exerce;

O capitão de corveta graduado Cesar Augusto de Mello, do cargo de immediato do cruzador-torpedeiro *Tupy*, que interinamente exerce.

—Foram nomeados:

O capitão de corveta Amazonio Deolindo Vieira Maciel, para exercer interinamente o cargo de immediato do commando geral das torpedeiras;

O capitão de corveta graduado Cesar Augusto de Mello, para exercer interinamente o cargo de immediato do encouraçado *Floriano*;

O capitão de corveta Horacio Nelson de Paula Barros, para exercer interinamente o cargo de immediato do cruzador-torpedeiro *Tupy*;

O capitão-tenente Aurelio de Amorim Telles, para exercer as funções de assistente e ajudante do commando geral do Corpo de Marinheiros Nacionais;

O 1º tenente José Pereira de Lucena, para exercer o cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo;

O 1º tenente Alexandre Paranhos da Silva Velloso, para exercer o cargo de assistente e ajudante de ordens do commando da divisão de cruzadores;

O capitão de corveta Tycho Brahe de Araujo Machado, para exercer interinamente o cargo de capitão do porto do Estado do Piahy.

—Foram concedidos:

Ao 2º tenente engenheiro machinista Florencio Aguiar de Mattos, em vista do parecer da junta medica, quatro mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1908

Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 4.771 — Tenho a honra de prestar a esse egregio tribunal as informações ordenadas em officio de 16 do corrente, relativas

ao cirurgião capitão-tenente Dr. Galdino Santiago, que allega, por seu advogado, coacção por parte do sr. ministerio.

O cirurgião capitão-tenente Dr. Galdino Santiago, obtendo 15 dias de licença de favor para ir a Montevideo acompanhar sua familia, devendo em seguida regressar a esta Capital para ter commissão, não cumpriu sua palavra. Em lugar de regressar de Montevideo para esta Capital, como lhe cumpria e lhe indicava o dever militar, seguiu precatuam os regulamentos e leis em vigor na armada, ajuellucirrução dirigiu-se, sem pravia licença, para a cidade de Itaquy, de onde telegraphou-me nos seguintes termos:

«Communico V. Ex. que em sessão solenne hoje assumi presidencia conselho municipio Itaquy para a qual fui eleito. Poco V. Ex. mandar considerar-me accõ do lei. Respostas suas. —Dr. Galdino Santiago, capitão-tenente cirurgião de 4ª classe.»

Procedendo de-se forma, o referido cirurgião, além de incorrer em desobediencia para com o seu superior hierarchico, incidiu em crime de insubordinação e deserção, capitulados no art. 91 e no n. 1 do artigo 117 do Código Penal da Armada.

Em vista disso, expedi aviso ao chefe do Estado Maior da Armada para que procedesse na forma da lei contra o referido cirurgião, visto que só aos Senadores e Deputados Federaes cabem as immuniidades a que se refere o art. 20 da Constituição. Nem outro poderia ser o meu procedimento no caso vertente. Investido pela confiança do Presidente da Republica com o cargo de Ministro da Marinha, considero meu dever primordial manter a disciplina, base da organização das forças armadas da Republica.

Deante de tão formal e categorica desobediencia, eu não poderia permanecer indifferente, sem agir de prompto com a energia necessaria para punir, com a lei, um exemplo pernicioso, cohibindo-o do modo a evitar as graves consequencias presentes e futuras que da sua reprodução por outros officiaes resultariam para o ordem e a disciplina da armada, por quem sou responsavel perante o chefe da Nação.

Effectivamente neguei a disponibilidade pedida pelo cirurgião capitão-tenente Dr. Galdino Santiago. As necessidades do serviço naval não permittem no presente momento o afastamento do cirurgiões. Acresce a circumstancia, que me cabe levar concurrentemente ao elevado conhecimento do egregio Supremo Tribunal Federal, que esse cirurgião não fôra o unico a pedir disponibilidade, nem o unico a ser-lhe ella recusada. Outros dous cirurgiões, o capitão de fragata Dr. João Francisco Lopes Rodrigues e capitão de corveta Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar a haviam solicitado, quasi simultaneamente, sendo indeferidos os seus requerimentos.

O quadro dos cirurgiões da armada comprehendendo um effectivo limitado ás necessidades correntes do serviço naval. Por isso, qualquer diminuição nelle permitida vem prejudicar sensivelmente o serviço de saúde, tão indispensavel á eficiencia da esquadra, porque da acção vigilante dos cirurgiões depende a vida e a saúde das guarnições.

Achando-se já em disponibilidade dous cirurgiões, os capitães de corveta Dr. Flavio de Souza Mendes e Dr. T. Guilherme Studart, o quadro de saúde da armada ficaria desfalcado a um tempo de cinco cirurgiões, si fosse concedida a disponibilidade aos acima mencionados.

Tendo de um lado a conveniencia individual dos cirurgiões que procuravam afastar-se do serviço ao qual voluntariamente se obrigaram e do outro a saúde das guarnições e a hygiene dos navios de marinha,

eu não poderia hesitar em negar a disponibilidade que pediam para não sacrificar-lhes, com uma culpa e condescendencia, aquillo que o meu dever elementar de administrador e os meus sentimentos de humanidade impunham á minha consciencia — o zelar pela vida e saúde das guarnições da armada, assegurando-lhes a assistencia medica nos termos que a lei lhes garante e impedindo que essa assistencia se tornasse deficiente ou incompleta.

Egregio Supremo Tribunal. Estas foram as razoes que determinaram a acção deste ministerio em relação ao cirurgião capitão-tenente Dr. Galdino Santiago. Ellas inspiraram-se no respeito á lei, no zelo pela ordem e manutenção da disciplina e apoiaram-se na doutrina da consulta n. 9.073, do Conselho Naval, de 16 de outubro de 1903, annexa. Nada estabeleceu a obrigação para o Governo de conceder a disponibilidade aos officiaes eleitos vereadores ou intendentes municipaes, como é o caso do capitão-tenente cirurgião Dr. Galdino Santiago; é facultativo ao Governo conceder ou negar, segundo entender conveniente. «Elle tem a facultade de recusar a licença ou disponibilidade, si porventura a ausencia do official eleito causa prejuizo ao serviço publico. (Consulta ao Almirantado n. 275.)

Essa facultade de conceder ou não a disponibilidade aos officiaes no caso que se considera é uma garantia indisponivel á disciplina e á ordem na armada. A obrigação de a conceder tornaria o Governo impotente para manter os quadros no estado da effectividade necessaria ao serviço e á obediencia nos limites da disciplina, e acorrecaria aquelles a que não repugnasse recorrer a esse recurso como a e pediente para conservar-se afastado do serviço, furtando-se ás commissões que tem por dever de desempenhar.

Entretanto, não obstante o que precede, em obediencia á ordem do egregio Supremo Tribunal, expedi novo aviso ao chefe do Estado Maior da Armada para que suspendesse a execução do anterior, ficando a execução das providencias ordenadas penlentes da decisão definitiva do egregio tribunal. Saude e fraternidade.

D'a 21

Sr. Ministro da Fazenda :

N. 4.783 — Rogo vos dignes de providenciar para que no Thesouro Federal seja feito o pagamento da divida do exercicio findo, na importancia de 1:88\$, de que é credor o mestre da officina de calafates e gravadores do Arsenal da Marinha desta Capital Salvador Ferreira Fontes, conforme consta do incluso processo n. 4.402.

N. 4.787 — Solicito vossas ordens para ser paga no Thesouro Federal a divida de exercicio findo, na importancia de 266\$303, de que é credor o capitão de corveta Tito Alves de Brito, conforme consta do incluso processo n. 4.404.

N. 4.788 — Rogo vos dignes de providenciar afim de que, no Thesouro Federal, seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 283\$372, de que é credor o marinheiro nacional de 3ª classe, invalido, Antonio Alves de Campos, conforme consta do incluso processo n. 4.403.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.790 — Para que vos dignes de tomar na consideração que merecerem, transmittovos os inclusos papeis relativos ao pedido feito pelo capitão-tenente commissario Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva de trancamento de suas contas do tempo em que serviu como almoxarife do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 4.791 — Mandae desligar da divisão naval de instrucção o navio-escola *Tamandare*.

—Sr. inspetor de Marinha:

N. 4.792—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 343, de 15 do corrente, resolvi mandar contar, para os effeitos da reforma, ao carpinteiro-calafate de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada, João Ramo Marinho o periodo total de sete annos, oito mezes e 14 dias em que serviu no corpo de infantaria de marinha, visto estar o requerimento nos termos do art. 67 do decreto de 17 de março de 1899.

—Sr. inspetor de Fazenda e Fiscalização:
N. 4.793—Declaro-vos, para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, exarado em consulta n. 325, de 15 do corrente mez, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do fidei de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada Felix Rodrigues, para os effeitos de sua reforma, o periodo de quatro annos e 26 dias em que serviu em diversos navios da flotilha do Alto Uruguay, na qualidade de escrevente da armada.

—Sr. inspetor de Engenharia Naval:

N. 4.796—Tendo resolvido mandar adoptar na armada o oleo preparado no Laboratorio e Gabinete de Analysis da Marinha pelo capitão-tenente pharmaceutico Guilherme Hoffman Filho, para lubrificação e conservação das machinas de torpedos, assim vos declaro para os devidos effeitos, cumprindo aquelle official dar uma designação ao referido preparado que o distinga dos demais e depositar no Deposito Naval desta Capital uma amostra padrão, acompanhada de uma tabella indicativa de sua composição e caracteristicos chimicos e physicos, que serão conservados confidencialmente.

Requerimentos despachados

Capitão-tenente engenheiro naval Emilio Julio Hess.—Sim, devendo o Sr. vice-presidente do Almirantado designar o dia.

D. Pereira Moreira de Carvalho.—Compareça á Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do corrente:

Foram dispensados dos logares de comandantes de companhias de alumnos da Escola de Guerra o major Raymundo Nunes Pereira e o capitão Raymundo Nonato da Silveira, e

Nomeados para os mesmos logares os capitães Ernesto Joaquim Teixeira e Oscar José de Carvalho.

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1903

Francisco Antonio de Deus e Costa, allegando ter sido reformado no posto de capitão, requer as vantagens de tenente-coronel. — Junte documentos que provem o que allega.

João Bueno Franco pedindo asylo. — Indeferido.

Joanna de Mendonça Moura, viuva, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu marido. — Indeferido.

Cyrlia Francisca Dornellas de Brito, viuva, pedindo meio-soldo. — Indeferido.

Marcilio Dias Ferreira de Azambuja, capitão medico, pedindo ficar sem effeito sua nomeação para medico da companhia regional do Amapá. — Não ha mais que resolver.

José Xavier de Miranda Henriques, pedindo certidão. — Indeferido.

Manoel Rodrigues de Macedo, capitão, pedindo collocação no Almanack. — Indeferido.

Brazilino de Oliveira, pedindo pagamento. — Indeferido.

Francisco Ferreira Soares, capitão, pedindo rectificação de idade. — Indeferido.

Raymundo Carneiro de Sá, 2º sargento, pedindo truncamento de nota. — Indeferido.

Celino Francisco de Jesus, ex-2º sargento. — Selle os documentos.

Francisco Sidronio Bandeira Chagas, pedindo o soldo vitalicio. — Indeferido.

Pedro da Rocha Maciel, 2º tenente, pedindo rectificação de idade. — Indeferido.

João Martins Vianna, 1º tenente, pedindo contagem de tempo. — Indeferido.

Antonio Frêdes de Sá Azevedo, 2º tenente, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

Manoel Theodoro de Andrade, pedindo asylo. — Indeferido.

Antonio Pereira Valladares, pedindo o soldo vitalicio. — Exibiu outro documento em original ou por certidão de que effectivamente serviu na campanha e com que posto voltou.

Mirko Seljan, pedindo restituição de documentos. — Deferido. Compareça á Contabilidade da Guerra.

Marcolino de Moura e Albuquerque, pedindo o soldo vitalicio. — Cumpra que os seus herdeiros exibam provas do posto com que o requerente voltou da campanha.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De marcos 416,40 ou 328\$437, ao cambio de 784 réis por marco a Behrendt, Schmidt & Comp., fornecedores á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo (aviso n. 3.725);

De 21.967-0-0 ou 31:43\$250, ao cambio de 151/64 a Guinle & Comp., idem á mesma, em maio ultimo (aviso n. 3.726).

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Por portarias de 20 do corrente:

Foi nomeado o 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal o Estado do Rio de Janeiro Francisco Oliva da Fonseca para exercer em commissão o cargo de administrador dos Correios do Estado da Bahia.

Foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, ao 1º official da Repartição Geral dos Telegraphos Ignacio da Silveira Barcellos.

—Por outra de 21 do corrente foram concedidos 60 dias de licença ao theoureiro da Administração dos Correios do Maranhão Delfim Nunes Pereira, para tratar de sua saúde.

Expeliente de 20 de outubro de 1908

Declarou-se:

A' Directoria Geral dos Correios que o credito orçamentario do corrente exercicio não comporta a despesa com a criação do logar de ajudante na agencia do Correio de Araguay;

A' mesma directoria que, de accordo com o art. 8º da resolução, para a reorganização da Secretaria Internacional das Republicas Americanas, deve continuar a fazer portear a correspondencia procedente da mesma secretaria, cerrada como carta.

— Comunicou-se ao Ministerio da Justiça que foi posto á sua disposição o Dr. Manoel Gomes Tarle, amariense da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

— Submetteu-se á consideração do Ministerio da Fazenda, o officio por cópia, em que a Directoria Geral dos Correios, trata da recusa do delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, em reconhecer as dividas cujos pagamentos, por exercicios findos, lhe foram pedidos por estafetas do Correio daquelle Estado.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores cópia da informação prestada pela Directoria Geral dos Correios, sobre a postada da Legação da Italia para o estabelecimento de *livrets d'identité*.

Dia 21

Remetteu-se:

Ao director da Escola de Engenharia em Porto Alegre o orçamento da despesa com a ligação do observatorio astronomico á estação telegraphica;

A' Directoria Geral de Estatistica o mappa do movimento emigratorio e immigratorio do porto desta Capital, em setembro ultimo.

— Recommendou-se ao director geral dos Correios seja aberto rigoroso inquerito no sentido de apurar-se quaes os responsaveis pelas irregularidades havidas na Administração dos Correios do Pará.

— Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas providencias no sentido de serem despachados pela Alfandega desta Capital, livres de direitos, 18 volumes contendo 4.800 saccos de lona vindos da Europa pelo vapor *Ortega*, em virtude de contracto celebrado com a firma A. G. Fontes.

— Em resposta ao seu aviso n. 3.096, de 27 de junho ultimo, remetteu-se ao Ministerio da Justiça a informação prestada pela Repartição Geral dos Telegraphos sobre o fornecimento de material ao commando da Força Policial para ser applicado na instalação de 50 caixas de avisos policiaes.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.556, de 7 do corrente, pagamento de 1:760\$ a Schlick & Comp., de fornecimentos a este ministerio, em junho ultimo;

N. 3.564, de 8 do corrente, idem de 55\$300 á Estrada de Ferro Minas e Rio, de transportes concedidos a requisição da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em junho ultimo;

N. 3.578, da mesma data, pagamento de 36:426\$300 á *The Amazon Steam Navigation Company*, da subvenção relativa ás viagens realizadas nas linhas de Manáos, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Negro e Oyapock, em junho ultimo;

N. 3.630, de 14 do corrente, pagamento de 4:26\$363 á *International See Transport Company*, de passagens concedidas a immigrantes, em setembro ultimo.

N. 3.707, de 20 do corrente, idem de 3:00\$ ao official pagador da Directoria Geral do Serviço do Povoamento Fidelis Lengruber, para despesas da referida directoria.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.593, de 10 do corrente, idem de 62\$100 ao porteiro do Instituto Nacional de Musica Estulano de Carvalho, de despesas miudas por elle effectuadas em setembro ultimo;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

66ª sessão em 21 de outubro de 1908

Presidencia do Sr. ministro Pindahiba de Mattos

A's 11 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Pedro, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Cardoso de Castro, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro Manoel Espinola pedindo a palavra, requereu que em seu nome e do seu illustre collega Sr. ministro Ribeiro de Almeida se lançasse na acta da sessão de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento, em Pariz, do integro desembargador Henrique Dodsworth, presidente da Corte de Appellação, cargo que honrava pela nobreza de seu caracter, probidade e zelo com que desempenhava sua nobre missão.

Foi unanimemente approvado.

Habeas-corpus

N. 2.629 — Capital Federal — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; paciente, Dr. Galadino Santiago. — Preliminarmente conheceu-se do pedido, contra os votos dos Srs. Pedro Lessa, Ribeiro de Almeida e Herminio do Espirito Santo; de meritis, negou-se a ordem pedida, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.091 — Bahia — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; agravante, a Companhia Linha Circular da Bahia; agravada, a companhia d'Elclairage da Bahia. — Negou-se provimento ao agravo, confirmando-se a decisão agravada, unanimemente.

N. 1.090 — Pará — Relator, o Sr. Manoel Espinola; agravante, *The Amazon Steam Navigation Company limited*; agravada, *Port of Pará Company*. — Conhecendo-se do agravo, negou-se provimento, unanimemente.

Conflicto de jurisdição

N. 199 — Capital Federal — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; suscitante, Guinle & Comp.; entre a Administração Federal e a do Districto Federal. — Dejudiu-se preliminarmente ser caso de conflicto e que fosse em ouvidas as autoridades a que elle se refere, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

N. 338 — Pará — 1º appellant, a justiça federal; 2º appellant, João Baptista de Caldas Pó; appellados, os mesmos. — Ao Sr. Ministro Amaro Cavalcanti.

N. 339 — S. Paulo — Appellante, o juizo federal; appellado, José Sabadivo. — Ao Sr. Ministro Manoel Espinola.

Embargos remettidos

N. 1.538 — Capital Federal — Embargante, a União Federal; embargado, capitão de corveta Pedro Cavalcanti de Albuquerque. — Ao Sr. Ministro Guilherme Natal, em substituição.

Appellações cíveis

N. 1.617 — Paraná — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Antonio Rodrigues da Costa. — Ao Sr. Ministro Amaro Cavalcanti.

N. 1.523 — Capital Federal — Appellante, Joaquim de Almeida Pinto e outro; appellada, a União Federal. — Ao Sr. Ministro Manoel Espindola, em substituição.

N. 1.482 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, o 2º tenente do exercito João José Ferreira de Brito e outros. — Ao Sr. Ministro Pedro Lessa, em substituição.

N. 1.618 — Alagoas — Embargados, o engenheiro Francisco José Gomes Calassa e outros; embargada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. Ministro Canuto Saraiva.

N. 1.619 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, Knight, Harrison & Comp., agentes da *Royal Mail Steam Packet Company*. — Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

Recursos extraordinarios

N. 580 — Minas — Recorrente, o coronel Pedro Teixeira de Menezes; recorridos, Joaquim Gomes Branquinho e Antonio Alves de Paula. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 581 — Pernambuco — Recorrente, João Octaviano de Mesquita Jonas; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia. — Ao Sr. ministro Canuto José Saraiva.

N. 312 — S. Paulo — Recorrentes, Dr. Julio Tenorio de Albuquerque e outros; recorridos, Dr. José Vicente de Azevedo e outros. — Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo (em substituição.)

Revisões crimes

N. 1.237 — Capital Federal — Peticionario, Alfredo José dos Santos. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 1.298 — Capital Federal — Peticionario, Manoel Malaquias de Oliveira. — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellação criminal

N. 316 — Ao Sr. Manoel Murtinho.

Agravo de petição

N. 1.059 — Ao Sr. Pedro Lessa.

Appellações cíveis

N. 1.593 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 1.553 — Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 1.397 — Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

Recurso extraordinario

N. 518 — Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

Revisões criminaes

Ns. 1.009, 1.045, 1.155 e 1.195 — Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

COM DIA

Recursos eleitoraes

N. 170 — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 168 — Relator, o Sr. Pedro Lessa.

Appellação civil

N. 1.252 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Homologação de sentença estrangeira

N. 545 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Causas para julgamento

Na proxima sessão serão julgadas, além das causas já annunciadas:

Appellações cíveis

N. 893 — Relator, o Sr. Canuto Saraiva.

N. 1.252 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 4.552, de 7 do corrente, idem de 5.817\$543 ao major Henrique Loureiro, thesoureiro do Corpo de Bombeiros, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em setembro ultimo;

N. 4.573, de 8 do corrente, idem de 4:570\$ ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, da folha do pessoal subalterno do mesmo instituto, em setembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 519, da Estatística Commercial, de 6 do corrente, pagamento de 200\$ a Fred Figner, de serviços aquella repartição, em setembro ultimo;

N. 832, da Prefeitura do Districto Federal, de 14 de setembro, idem de 30\$ aquella repartição, de serviços prestados á Caixa de Conversão pela Superintendencia da Limpeza Publica e Particular;

N. 508, da Estatística Commercial, de 6 do corrente, idem de 800\$ a Seabra & Comp., do aluguel do predio onde funciona aquella repartição, em setembro ultimo;

N. 509, da mesma repartição, da mesma data, idem de 48\$ a Meurer & Pereira, de fornecimentos aquella repartição, em agosto ultimo;

N. 510, da mesma repartição, da mesma data, idem de 200\$ á *Comtelburo Limited*, da assignatura do *Boletim Financial de Londres*, em setembro ultimo;

N. 333, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 5 do corrente, credito de 70\$ aquella repartição, para pagamento da restituição devida a Felisberto de Freitas Mourão;

N. 120, da Delegacia em Pernambuco, de 17 de setembro ultimo, idem de 936\$653 aquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 2, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, de 21 de janeiro, idem para pagamento de 426\$820 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos aquella repartição, em 1906;

N. 125, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 2 de julho, idem de 614\$ aos mesmos, de fornecimentos aquella repartição, em 1906.

Requerimento:

De Ulysses Lobo Vianna, pagamento de 400\$, de ajuda de custo.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De Leuzinger & Comp., pagamento de 736\$, de fornecimentos para o serviço eleitoral do Estado de Matto Grosso, em 1907;

De D. Maria Paulina Lopes de Menezes, idem de 1:370\$80, de soldo de reforma de seu fallecido marido, no periodo de 19 de abril de 1905 a 31 de dezembro de 1906;

De Manoel Antonio Gomes Guimarães, idem de 5:770\$500, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em 1906;

De Flavio Honorio de Moura, idem de 122\$, de suas diarias dos mezes de novembro e dezembro de 1906;

De Gaspar Manoel de Christo, idem de 219\$960, de sua gratificação adicional no exercicio de 1905;

Da *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, idem de 4:709\$841, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, em 1907;

Do Dr. Gartfield Augusto Perry de Almeida, idem de 300\$, da gratificação a que fez jus em 1907;

De Antonio Soares, Irmão & Comp., idem de 4:680\$085, de fornecimentos á Escola Correccional Quinze de Novembro, em 1906;

Do Dr. Alfredo de Souza Lopes da Costa, idem de 23\$333, de gratificação relativa ao exercicio de 1907.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 737, de 17 do corrente, pagamento de 37:817\$425 a diversos, de fornecimentos para varias obras do ministerio, neste anno.

Procuradoria Geral da Republica

ACTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Em 21 de outubro de 1908

Apellações civis

N. 1.593 — Capital Federal — Appellante, Benjamin Machado appellado, Jorge C. Rademaker.

N. 1.515 — Capital Federal; appellante, o Dr. Antonio Coelho Rodrigues; appellada, New York Life Insurance Company.

N. 1.603 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, o major Manoel Antonio de Moraes.

N. 1.602 — Capital Federal — Appellantes, Bernardino Moreira de Andrade e outros; appellada, a União Federal.

(Sobre embargos)

N. 1.297 — Capital Federal — Appellante embargada, a União Federal; appellado embargante, o 2º tenente Astrogildo Marques de Figueiredo.

N. 1.473 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, o marechal reformado Francisco José Cardoso Junior.

Aggravo de petição

(Sobre embargo)

N. 1.050 — Capital Federal — Aggravante embargante, a União Federal; agravado embargado, o Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão.

Recursos crimes

N. 194 — Paraná — Recorrente, a justiça federal; recorridos, Argemiro Feliciano dos Santos e outros.

N. 203 — Capital Federal — Recorrente, a justiça federal; recorrido, Alfredo José da Silva.

Conflictos de jurisdição

N. 193 — Capital Federal — Suscitante, o 1º procurador da Republica; suscitados, o juiz federal da 1ª vara e o juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.

N. 199 — Capital Federal — Suscitante, Guinle & Comp.; suscitados, a Administração Federal e a do Districto Federal.

Apellações crimes

N. 333 — Capital Federal — Appellantes, Antonio Joaquim e outro; appellada, a justiça federal.

Sobre embargos

N. 316 — Capital Federal — 1º appellante, Antonio Narciso Roças; 2º appellante, Abilio da Silva Ribeiro; 3º appellante, Albino Mendes; 4º appellante, a justiça federal; appellados, os inemos.

Revisões crimes

N. 1.284 — S. Paulo — Peticionario, Roberto Martins.

N. 1.267 — Capital Federal — Peticionario, Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão.

N. 1.283 — Minas Geraes — Peticionario, José Justino de Mello.

Recurso eleitoral

N. 171 — Rio Grande do Sul — Recorrente, Adolpho Martins de Menezes; recorrido, o Conselho Municipal de Uruguayana.

Recurso extraordinario

N. 573 — Rio de Janeiro — Recorrentes, Dr. Bento Coelho de Almeida e outros; recorrido, o Estado do Rio de Janeiro.

Côrte de Appellação

Sessão de Camaras Reunidas em 21 de outubro de 1908

Presidencia do Sr. desembargador Lima Drummond — Secretario, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Pitanga, Affonso de Miranda, Montenegro, Muniz Barreto, Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães, Gama e Souza, Bullhões Pedreira, Encas Galvão, Nabuco de Abreu, e os juizes de direito, Drs. Nestor Meira e Moura Carijó.

Por proposta do Sr. desembargador presidente, que o tribunal approvou, foi suspensa a sessão e inserido na acta um voto de profundo pesar pela infusta noticia do fallecimento do Sr. desembargador Henrique João Dodsworth, presidente effectivo da Côrte de Appellação.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

Juizo Federal Substituto 1ª Vara

De citação de José da Costa com o prazo de dez dias, extrahido dos autos de summario crime que lhe vai ser instaurado pela justiça publica federal

Faz saber a José da Costa, que pelo ministerio publico federal, por seu representante o Dr. 3º procurador da Republica, neste districto lhe foi dirigida a denuncia do teor seguinte: Procura loria da Republica, Exm. Sr. Dr. juiz substituto federal da 1ª vara — O 3º procurador da Republica, no exercicio de suas attribuições legais, vem perante V. Ex. denunciar José da Costa pelo facto delictivo seguinte: Cereca das 10 horas do dia 14 de fevereiro do corrente anno o accusado foi preso no portão do piteo do Rosario, quando sobraçando um pacote contendo varetas de estanho, procurava fugir apressadamente á acção e vigilancia das autoridades aduaneiras da Guardamoria da Alfândega. Taes objectos não pertenciam e nem pertencem a Costa que os retirou de bordo de uma chata em que elle é empregado, sendo que as mesmas varetas teriam vindo de bordo de um paquete allemão que descarregara. Comquanto taes objectos sejam de valor diminuto, ao fim se presume, a natureza do crime do furto parece definida, razão por que entende esta Procuradoria que o accusado se tornou passivel das penas previstas no art. 331 § 3º do Código Penal e, assim contra elle offerece a presente denuncia e requer que se proceda nos termos da formação da culpa, inquerindo-se em dia e hora por V. Ex. designados as testemunhas abaixo arrolladas tudo na forma e sob as penas da lei: — Testemunhas James de Souza Botafogo, Francisco Assis Pinto Freitas, Ernesto Ferreira França, Herminio Candêa e Manoel Antonio Baruaana. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1903. — Carlos Olyntho Braga. Recebendo a denuncia foi proferido o despacho do teor seguinte abaixo transcripto: Despacho: Recebo a denuncia de fls. e designo para o inicio do summario o dia 23 do corrente á 1 hora da tarde, feitas as diligencias e intimações legais. Districto Federal, 17 de setembro de 1908. — Lopes da Costa. Não tendo sido encontrado o réo conforme se vê das certidões dos officiaes das diligencias a fls 23 v. o 28. Em virtude dessas certidões foi proferido o despacho do teor seguinte. Despacho: Expeça-se edital de intimação com o prazo da lei, ao denunciado para comparecer a este juizo afim de se ver processar pelo crime do art. 331, § 3º do

Código Penal que é imputado, fazendo-se em occasião oportuna, as diligencias e demais intimações necessarias. Districto Federal, 1 de outubro de 1908. — Lopes da Costa. Em virtude desse despacho foi feita a seguinte designação: Designo o dia 23 do mez de novembro proximo futuro. Districto Federal, 21 de outubro de 1908. — O escrivão, Alfredo P. Barbosa. E para que chegue ao conhecimento do denunciado José da Costa, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume do qual se extrahirão cópias e publicado na imprensa e pelo qual ficará o mesmo denunciado citado a comparecer neste juizo actualmente á rua Primeiro de Março n. 23 edificio onde funciona o Supremo Tribunal Federal e este juizo, no dia 23 de novembro proximo futuro ás 12 horas da manhã, afim de assistir a inquirição das testemunhas e se ver processar, sob pena de revelia. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1908. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Alfredo de Souza Lopes da Costa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia do negociante M. Borges de Carvalho, estabelecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 141, com negocio de seccos e molhados, na forma abaixo

O dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requirimento do negociante M. Borges de Carvalho, devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, declarada a fallencia do mesmo negociante M. Borges de Carvalho, estabelecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 141, com o negocio de seccos e molhados, ficando o seu termo, para os effectos legais, de 19 do corrente mez e anno. Pelo presente se faz publica a fallencia do referido negociante, ficando o mesmo intimado a comparecer em juizo, afim de assignar termo de comparecimento e obrigação. E, para constar, se passou o presente edital e mais quatro de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Da lo e passa lo nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de outubro de 1908. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — Cicero Seabra.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade e infringentes do julgado da 3ª pretoria, embargante, Joé da Silva e embargado João Firmino Pinto e os da 2ª, embargante, Arthur Pereira do Amaral e embargado, José Ignacio Bittencourt, por seu procurador José Luiz Ramalho, terão logar na sessão da junta de juizes do direito das varas civis, a realizar-se amanhã, quinta-feira, 22 do corrente, ao meio-dia ou nas seguintes.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1908. — O escrivão, Manoel Estanislau Cruz Galdo.

Juizo da Segunda Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente Manoel Macedo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 2ª pretoria desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Manoel Macedo tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não te-

nha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e requerer o que convier á sua defesa, sob pena de ser processado e julgado a revelia. As audiencias crimes tem lugar todos os dias uteis, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 15 de outubro de 1908. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrevão, o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima.*

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente Silvestre Agra, na forma abaixo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz segundo pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Silvestre Agra tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e requerer o que convier á sua defesa, sob pena de ser processado e julgado a revelia. As audiencias crimes tem lugar todos os dias uteis ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume. Segunla Pretoria, Capital Federal, 15 de outubro de 1908. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrevão, o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima.*

Juizo da Quinta Pretoria

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª pretoria do Rio de Janeiro:

Faço saber a quem interessar possa que a sede da 5ª pretoria foi transferida para a rua dos Invalidos n. 110, sobrado. E para que chegue ao conhecimento de todos, passaram-se este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio, 21 de outubro de 1908. — Eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrevão, o escrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.*

Juizo da Sexta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias de réo ausente Francisco da Silva Ferrão

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da Sexta Pretoria do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra o réo Francisco da Silva Ferrão o qual será processado como incurso nas penas do art. 33, § 4º do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, e nem delle haver noticia, pelo presente cito-o para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo e ás consecutivas até final, afim de assistir a todos os termos do processo e requerer o que convier a bem de seu direito e defesa, sob pena de ser processado e julgado a sua revelia. As audiencias crimes tem lugar todos os dias uteis ás 11 horas da manhã á praça Duque de Ca-

xias n. 1. E para que chegue ao conhecimento do accusado ou a quem interessar possa, mandei passar o presente que será publicado no *Diario Official*, afixado no lugar do costume, ficando traslado nos autos. Sexta Pretoria, 21 de outubro de 1908. Eu Olympio da Silva Pereira, escrevão, o escrevi e assigno. Olympio da Silva Pereira. — *Edmundo de Almeida Rego.*

NOTICIARIO

Exposição Nacional—Jury de recompensas.

Os jurados das quatro secções do jury de recompensas encontrarão, na Secretaria do Museu Commercial, boletins com a organização das respectivas secções e bem assim os de julgamento.

— Os Srs. presidentes das sub-secções de «Agricultura», «Industria Pastoral» e «Varias Industrias», encontrarão na Secretaria Geral da Exposição Nacional, Museu Commercial, Avenida Central n. 151 e no Palácio das Industrias, boletins com a organização das diferentes sub-secções e bem assim as de julgamento. Os boletins de Artes Liberaes são encontrados no Museu Commercial e no Pavilhão do Estado da Bahia.

Escola do Estado Maior — Resultado dos exames finais da 3ª aula do 2º periodo (*Direito militar. Direito internacional applicado ás relações de guerra. Noções de economia politica*), prestados a 21 pelos alumnos desta escola abaixo designados: Aprovado com distincção: Joaquim de Castro, grão 10; aprovados plenamente: Jorge Braga da Silva, José Gay e Emilio Bessouro de Almeida, grão nove; Arnaldo Brandão e Arthur Goffredo Soares, grão seto.

— Resultado dos exames finais da 2ª aula do 2º periodo (*Estudo da organização dos exercitos sul-americanos. Caminhos de ferro, telegraphos, telephones e aereostação, sob o ponto de vista militar*), prestados a 21 pelos alumnos desta escola abaixo designados: Aprovado com distincção: José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, grão 10; aprovados plenamente: Luiz Lobo, Raphael Archanjo da Fonseca, Leopoldo Jardim de Mattos, Luiz Gonzaga dos Santos Saralhyba e Olympio Bandeira Teixeira, grão nove.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Argentina*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Florida*, para Genova, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Pará*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Jupiter*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Titan*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Havoth Head*, para Barbados, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Provence*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Corfú*, para Florianopolis, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Murinho*, para Santos, Cananéa, Iguaçu, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Daghestan*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Forsdal*, para Santa Lucia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Corcovado*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Corrientes*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Salamanca*, para Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *L'Avenir*, para Port Natal, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

NOTA — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 13 de outubro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.056	592	1.648
Entraram.....	27	21	48
Sahiram.....	42	9	51
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	1.033	600	1.633

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 815 consultantes, para os quaes se aviaram 889 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

No dia 14:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.033	600	1.633
Entraram.....	22	24	46
Sahiram.....	13	16	29
Falleceram.....	5	5	10
Existem.....	1.037	603	1.640

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 778 consultantes, para os quaes se aviaram 862 receitas.

Fizeram-se 7 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia de Navegação—Serviço meteorologico nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de outubro de 1908 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central ao morro de Santo Antonio	1 a...	758.82	18.5	15.53	93.0	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	759.26	18.7	15.57	97.0	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	758.70	18.8	15.67	97.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	758.74	18.9	15.77	97.0	NE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	758.69	19.0	15.87	97.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	758.62	19.2	15.91	93.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro denso, garôa	10	—	—	—	—	—	—
	7....	758.2	19.2	16.22	98.0	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro denso	10	—	—	—	—	—	—
	8....	758.89	19.5	16.04	95.0	WNW	3	Incerto	Chuviscos, nevoeiro	10	—	—	—	—	—	—
	9....	758.9	19.0	16.34	91.0	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	10....	758.2	21.0	16.25	74.0	ENE	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	11....	758.81	21.6	16.58	86.5	NNE	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	12....	757.59	21.7	16.9	86.6	NW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	0.70	4.05	—	—
	13....	756.63	21.8	17.31	89.0	N	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	14....	755.18	21.7	17.03	88.2	SSE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	15....	755.80	21.7	16.83	87.3	ESE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	16....	755.31	21.6	16.92	88.1	ESE	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	17....	755.19	22.6	17.51	86.0	Calma	0	Bom	—	10	—	—	—	—	—	—
	18....	755.48	22.0	17.53	89.0	Calma	0	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	19....	755.17	22.0	17.19	87.6	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	5	—	—	—	—	—	—
	20....	754.4	22.6	17.61	92.0	SE	1	Bom	Nevoeiro tenue	5	—	—	—	—	—	—
	21....	756.77	21.4	17.39	92.0	ESE	1	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	0.03
	22....	756.81	21.0	17.12	93.6	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	23....	756.12	21.0	17.09	93.6	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	23.5	22.6	17.5	—	—	—
	24....	753.55	21.9	17.13	93.5	E	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 5 h. p. e a minima á 1 h. a.
Choveu de 1 h. 15 p. á 1 h. 45 m. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 19—10—1908 = 9° 14' 07" NW

Directoria de Meteorologia, 20 de outubro de 1908 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	760.72	27.2	21.71	27.35	S. Paulo.....	762.80	18.0	13.22	17.33
S. Luis.....	—	28.0	22.70	27.65	Santos.....	761.28	20.5	16.72	19.65
Parnahyba.....	—	—	—	29.00	Paranaguá.....	762.79	22.0	16.16	21.10
Fortaleza.....	—	—	—	—	Curityba.....	764.20	17.3	9.47	17.15
Natal.....	—	—	—	—	Guarapuava.....	763.39	17.5	4.82	15.25
Parahyba.....	—	—	—	—	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	762.18	27.4	26.70	26.30	Posada(x).....	766.60	18.0	12.33	21.50
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	763.35	18.0	13.22	18.95
Maceió.....	—	—	—	26.10	Corrientes(x).....	765.50	24.0	19.81	20.00
Aracaju.....	—	—	—	—	Itaquí.....	764.75	21.3	13.70	18.90
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	763.28	27.0	18.99	25.60	Santa Maria.....	762.95	18.5	12.02	18.75
Ilhéus.....	—	—	—	—	Bagé.....	763.77	19.3	10.00	17.40
Cuyabá.....	767.31	25.8	22.89	24.50	Rio Grande.....	762.78	19.7	12.13	19.45
Uberaba.....	762.06	22.9	16.78	22.00	Cordoba(x).....	763.50	22.0	8.44	16.50
Victoria.....	761.09	27.0	18.03	20.30	Rosario(x).....	764.20	18.0	8.13	13.00
Barbacena.....	760.34	22.2	14.40	13.90	Mendoza(x).....	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	Buenos Aires(x).....	773.60	18.0	8.13	11.50
Campinas.....	762.33	22.0	14.67	19.15	Montevideo.....	765.50	16.5	6.70	15.95
Capital (Rio).....	763.72	21.7	16.85	20.05					

Em Santos chuveitou, a intervallos, no correr do dia de hontem e garôou na manhã de hoje.

As temperaturas minimas das médias da vespera verificaram-se em Buenos Aires com 11° 50 e Rosario com 13° 00.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel, Ventos variaveis.

Até ás 2 hs. p. não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—CARLOS P. GUIMARÃES, chefe de secção.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.203

Porto Alegre

Certifico que a marca pertencente a Par-
bara & Filhos, registrada na Junta Com-
mercial do Porto Alegre, sol n. 1.203, foi
depositada nesta Junta em 3 de agosto do
corrente anno com a folha A Federação de
Porto Alegre em que foi publicada.

Este documento estava sellado com 1\$100
de estampilhas federaes tendo escripto em
cima 27 de agosto de 1903 e a assignatura
Honorio de Campos. Ao lado o sello da Junta
Commercial.

N. 3.833

Clemente & Cardoso, negociantes, estabe-
lecidos nesta praça, á rua de Santo Christo
n. 73, com commercio e fabrica de dis-
tillação de xaropes e licores, vem apresentar
a meritissima Junta Commercial a marca
acima collada, adoptada pelos supplicantes,
para distinguir os xaropes e licores do seu
fabrico e commercio, a qual consiste no se-
guinte: Um rotulo em papel branco, de
forma rectangular, guarnecido por um fi-
lete duplo de linhas marron. No centro se
destaca entre duas bandeiras de fantasia,
o busto de D. Manoel II, uniformizado e sobre
uma larga facha vermelha curvelina, so-
breposta inferiormente ás ditas bandeiras, a
palavra em typs brancos e grandes «cap-
ilé». O fundo do quadro em que se vê
a figura de D. Manoel, é na cor azul, com
raios amarelos, que se espalham para a
parte superior, onde se leem em typs ver-
melhos: «Fabrica de licores e xaropes» e
na parte inferior, os dizeres: «Vinagras e
bebidas alcoolicas», a firma: Clemente &
Cardoso, sobre fundo branco e a locali-
dade: Rua de Santo Christo n. 73, Rio de
Janeiro. A referida marca será usada em
papel e tintas de toda e qualquer cor, dou-
rada ou prateada, em garrafas para as dif-
ferentes qualidades de xaropes e licores de
sua fabricação, cujo nome será indicado na
facha vermelha, afim de bem distinguir e
assim melhor garantir aos supplicantes, os
seus direitos de propriedade e commercio.
Sobre uma estampilha de 300 réis inutili-
zava o seguinte: Rio de Janeiro, 1 de ou-
tubro de 1903. — Clemente & Cardoso.

Apresentada na Secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal, á 1 hora do dia
2 de outubro de 1903. — O secretario Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.855, por despacho da
Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou
no primeiro exemplar 6\$600 de sello por
estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de outubro
de 1903. — O secretario, Fabio Leal. A mar-
gem estava o carimbo do sello da Junta
mercial.

N. 3.837

Farinha, Carvalho & Comp. industriaes,
estabelecidos nesta praça, com as officinas
de fundição e machinas, á rua Camerino
n. 128, sob a denominação FUNDIÇÃO INDI-
GENA, adoptam a presente marca para dis-
tinguir os productos de seu estabelecimento.
Esta marca compõe-se de dous I^o ins-
criptos em sentido opposto um do outro
e separados por traço vertical que os ex-
cede em altura, como se vê do desenho.
Será ella aberta ou em relevo na massa
de metal ou de madeira, de que fór cons-
truido o artefacto, ou pintada a cores diffe-
rentes, até mesmo nos envolveros, podendo
variar em tamanho, conforme o caso e a
dimensão do producto a que se destinar

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1903. —
Farinha Carvalho & Comp.

Apresentado na Secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal ás 2 horas do
dia 12 de setembro de 1903. — O secretario,
Fabio Leal.

Registrado sob o n. 5.857, por despacho
da Junta Commercial em sessão de hoje.
Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello
por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de ou-
tubro de 1903. — O secretario, Fabio Leal.
Estava á margem o carimbo da Junta
Commercial de Capital Federal.

N. 3.867

E. Almeida & Comp. negociantes esta-
belecidos nesta praça, á rua de Estacio
de Sá, n. 70, com commercio de molhados
mantimentos, café torrado e moído e outros
generos, vêm apresentar á meritissima
Junta Commercial, a marca acima collada,
adoptada pelos supplicantes, para distinguir
o café torrado e moído de seu fabrico,
denominado. Café Universal, a qual con-
siste no seguinte: Um rotulo em papel
branco, representando o seu centro, um
grande sol radio-o e na parte superior em
linhas curvelineas, a inscripção: «Café Uni-
versal—Unico sem igual e no parte inferior:
os dizeres em sentido curvelineo e linha
recta: Torrado e moído a capricho—E. Al-
meida & Comp —Rua Estacio de Sá, 70. —
A referida marca será usada em papel e
tintas de toda e qualquer cor e será appli-
cada em saccos de papel e envolveros, afim
de bem distinguir e assim melhor garantir
os supplicantes os seus direitos de pro-
priedade, commercio e fabrico. —Sobre uma
estampilha de 300 réis, inutilizava o se-
guinte: —Rio de Janeiro, em 6 de outubro
de 1903. —E. Almeida & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta
Commercial da Capital Federal, ás 12 horas
do dia 9 de outubro de 1903. — O secretario
Fabio Leal.

Regi-trada sob o n. 5.867, per despacho
da Junta Commercial, em sessão de hoje.
Pagou o 1^o exemplar 6\$600 réis, de sello por
estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de outubro
de 1903. — O secretario Fabio Leal. A mar-
gem estava a carimbo do sello da Junta
Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 20 de ou-
tubro de 1903..... 4.153:423\$226

Item do dia 21:

Em papel... 157:685\$371
Em ouro.... 69:252\$123 221:937\$994

4.385:371\$220

Em igual periodo de 1907... 4.873:727\$301

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de outubro de 1903

Interior..... 22:897\$255

Consumo:

Fumo..... 1:062\$500
Bebidas..... 1:606\$000
Calçado..... 610\$600
Velas..... 5:250\$000
Perfumarías... 320\$000
E. pharmaceu-
ticas..... 654\$000
Vinagre..... 268\$400
Conservas..... 232\$500
Chapéos..... 1:435\$000
Tecidos..... 10:000\$000
Registro..... 50\$000 21:59\$000

Extraordinaria..... 19:185\$068
Depositos..... 49\$000
Renda com applicação espe-
cial..... 452\$408

64:152\$731

Renda dos dias 1 a 20 de ou-
tubro de 1903..... 935 600\$279

1.099:753\$010

Em igual periodo de 1907.. 1.232:718\$307

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta dire-
ctoria geral, no prazo de cinco dias, as
multas que lhes foram impostas, ou, findo
esse prazo, se verem processar de accordo
com o regulamento sanitario:

Pela 4^a Delegacia de Saude:

Ruy Carlos de Medeiros, socio da firma
Espinola & Medeiros, multados em 200\$, por
não ter cumprido a intimação n. 2.636, re-
lativa ao predio n. 8 do largo do Rosario,
infringindo o art. 93 do mesmo regulamento;
Manoel Cardoso Machado, multado em
200\$, por não ter cumprido a intimação nu-
mero 2.637, relativa aos predios n. 22 e 24
(antigos 24 e 26) do largo do Rosario, infrin-
gindo o art. 93 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude
Publica, Rio de Janeiro, 22 de outubro
de 1903. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral, con-
vido os proprietarios ou arrendatarios dos
predios abaixo designados, ou seus legitimos
procuradores, a comparecerem no dia e
hora infra indicados, aos referidos predios,
afim de assistirem á vistoria sanitaria que
nelles vae ser effectuada, sob as penas da
lei:

Ladeira do Barroso n. 69, dia 23 do cor-
rente, á 1 hora da tarde;

Rua da America n. 91, dia 28 de corrente,

ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua da America n. 121, dia 23 do cor-

rente, ás 1 3/4 horas da tarde;

Rua da America n. 122, dia 28 do corrente,

ás 2 horas da tarde;

Rua da America n. 169, dia 30 do corrente,

á 1 hora da tarde;

Rua da America n. 183, dia 30 do cor-

rente, ás 1 1/4 horas da tarde;

Becco João Ignacio n. 8, dia 30 do cor-

rente, ás 1 3/4 horas da tarde.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria
Gral de Saude Publica, 21 do outubro do
1903. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Força Policial do Distrito Federal

Achando-se vago u n lugar de tenente me-
dico desta corporação, de ordem do Sr. ge-
neral commandante, os candidatos que dese-
jarem se inscrever para o concurso deverão
apresentar na Inspectoria do Serviço Sani-
tario os seus requerimentos acompanhados
dos seus diplomas ou publica forma delles,
justificada a impossibilidade da apresentação
do; originaes, folha corrida e outros quaes-
quer documentos que julgarem convenientes,
como titulos de idoneidade ou prova de ser-
viços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de
30 dias, contados desta data.

Quartel General, 20 de outubro de 1903. —
João Gomes Ribeiro Filho, capitão secretario
interino.

Tribunal de Contas

CONCURSO

Sabbado, 21 do corrente, ás 11 1/2, no local do costume, serão chamados os seguintes concorrentes:

Raul Diogo Leite da Silva.
Senhorinho Guvoiti Pessoa.
Ramon Benito Alonso.
Francisco Freire de Brito Junior.
Milciades José Gonçalves.
Eduardo Pereira Burgos.
Francisco Agapito da Veiga.
Americo Pereira Carauta.
Octacilio Bernardino Paranhos da Silva.
Abel Coelho.

Segunda-feira, 26 do corrente, ao meio-dia, no mesmo local, serão chamados:

Carlos Augusto Moreira Guimarães.
Lucio Martins Barreto.
Lindolpho Carvalho.
Benedicto Leal.
Henrique Campos de Oliveira.
Israel França.
Paulo Sanderson de Queiroz.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1908.—
O secretario do concurso, C. Freire.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de ns. 418 a 420, emitidos em 1879, n. 95.870, emitido em 1867, 242.184 a 242.188, emitidos em 1876, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de outubro de 1908.— O inspector, M. C. de Leda. (.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de n. 291.601, do typo creado pelo decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de outubro de 1908.— O inspector, M. C. de Leda. (.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de ns. 3.691 a 3.696, emitidos em 1834, 150.408 e 150.309, emitidos em 1862, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de outubro de 1908.— O inspector, M. C. de Leda. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRAZO DE TRES DIAS

Com o presente edital com o prazo de tres dias, fica intimado o individuo de nome Libidzinsky, passageiro do vapor allemão *König Friedrich-August*, entrado no dia 16 de setembro proximo passado, a apresentar-se a esta repartição para satisfazer as disposições do art. 633 da Consolidação.

3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1908.— O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as ou retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo n. 5, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 14—GA—FG: 1 volume n. 1, procedente de Havre, pelo vapor francez *Colombo*, descarregado em 1º de fevereiro de 1908, consignado á Companhia Assucareira.

ES & C: 5 barricas ns. 2.137/40, procedentes de Genova, pelo vapor francez *Provence*, descarregado em 5 de fevereiro de 1908, consignado á ordem.

FC: 15 barricas sem numeros, procedentes de Genova, pelo vapor francez *Provence*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908, consignado a F. Canella.

MAC: 22 barricas ns. 7.532/53, procedentes de Genova, pelo vapor francez *Provence*, descarregado em 4 de fevereiro de 1908, consignados a Braga Carneiro & Comp.

BRC: 2 garrações ns. 154 e 193, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Minas*, descarregados em 13 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

BRC: 30 caixas, sem numeros, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Minas*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

CP: 1 caixa n. 1, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Minas*, descarregada em 14 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

FC & C: 11 caixas ns. 13.000/6 e 13.012/15, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Minas*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

JG de F: 1 caixa n. 1, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Minas*, descarregada em 14 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Moterani Luigi: 1 caixa sem numero, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Minas*, descarregada em 13 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

PP: 1 barril n. 21.475, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Minas*, descarregado em 13 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

JMM: 3 caixas, ns. 20 e 22, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Minas*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

KNS: 1 dita, n. 9.127, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Etruria*, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, consignada á ordem.

MF: 1 dita n. 177, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Etruria*, descarregado em 15 de fevereiro de 1908, consignado a Mme. M. Féraud.

SM: 6 ditas ns. 7.119 a 7.124, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Etruria*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1908, consignadas a A. Henault.

Capitão-tenente Trajano Carvalho: 1 dita sem numero, procedente de Valparaíso pelo vapor inglez *Orita*, descarregada em 19 de fevereiro de 1908, consignada ao capitão-tenente Trajano Carvalho.

Docas Nacionais — PP: 49 1/2 bordalezas sem numero, procedentes de Genova pelo vapor italiano *Minas*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

AG: 15 bordalezas sem numero, procedentes de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

JCC: 2 quintos sem numero, procedentes de Leixões pelo vapor inglez *Chancer*, descarregados em 3 de fevereiro de 1908, consignados a Joaquim Cardoso & Comp.

MPC: 1 quinto sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Santa Lucia*, descarregado em 7 de fevereiro de 1908, consignado á Agencia Geral da *Chargeurs Reunis*.

JRTC: 3 caixas sem numero, procedentes de Antuerpia pelo vapor allemão *Elbe*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1908, consignadas á ordem.

CRCH: 121 tintas sem numero, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Verit*, descarregadas em 10 de fevereiro de 1908, consignadas a P. S. Nicolson.

JC: 2 bobinas sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 20 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

AI: 1 decimo sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tucuman*, descarregado em 20 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

SP: 200 caixas sem numero, procedentes de Bordéus pelo vapor francez *Yang Tsé*, descarregadas em 18 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

MC: 4 4/4 sem numero, procedentes de Bordéus pelo vapor francez *Yang Tsé*, descarregados em 18 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

ESC: 16 caixas sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Santa Lucia*, descarregadas em 18 de janeiro de 1908, consignadas a Elias Selles Couto.

JJD: 8 caixas sem numero, procedentes de Bordéus pelo vapor francez *Yang Tsé*, descarregadas em 18 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

Dr. Antonio Olyntho: 1 pacote sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Strathyre*, descarregado em 3 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Ben & Couto: 1 pacote sem numero, procedente de Nova York pelo vapor inglez *Strathyre*, descarregado em 3 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

DM: 2 caixas n. 4/5 procedentes de Bordéus pelo vapor francez *Mugollan*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

The Rio de Janeiro Tramway Light Power: 1 encapado sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Santa Lucia*, descarregado em 6 de fevereiro de 1908, consignado a Theodor Wille & Comp.

H. Lages c/o Theodor Wille & Comp.: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Santa Lucia*, descarregada em 6 de fevereiro de 1908, consignada a Theodor Wille & Comp.

Triangulo 196: 1 caixa n. 2, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Rugia*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

PG: 1 caixa n. 27 procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Rugia*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

ASM: 2 caixas ns. 645 B e 642 C, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Rugia*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Triangulo A 767: 1 caixa n. 3.381, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Rugia*, descarregada em 8 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Pater Petrus Luizig: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Rugia*, descarregada em 8 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

A. da Rocha Leal: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Rugia*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Pinto Monteiro & Comp., 2 caixas ns 11/2, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Etruria*, descarregadas em 13 de fevereiro de 1908, consignadas a Pinto Monteiro & Comp.

S/marca ou Ornstein & Comp.: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Etruria*, descarregado em 13 de fevereiro de 1908, consignado a Theodor Wille & Comp.

DM: 1 caixa n. 6, procedente de Bordéus pelo vapor *Amazona*, descarregada em 17 de fevereiro de 1908, consignada a Dutra Mariznz.

The Royal Mail Steam Packet Company: 1 pacote sem numero, procedente do Rio da Prata pelo vapor inglez *Danube*, descarregado em 20 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Victor Urlander & Comp.: 1 caixa sem numero, procedente de Genova pelo vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregada em 21 de fevereiro de 1908, consignada a Victor Urlander & Comp.

A. G. Fontes: 2 caixas sem numero, procedentes de Liverpool pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1908, consignadas a A. G. Fontes.

Wellisch Irmão & Comp., um pacote sem numero, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregado em 21 de fevereiro de 1908, consignado a Wellisch, Irmão & Comp.

Santos—s—m—c—c—S. Moreira: 1 caixa n. 101, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregada em 21 de fevereiro de 1908, consignada a Silva Moreira & Comp.

WBC 2.961: 1 caixa n. 1.033, procedente de Nova York pelo vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, consignada a Walter Brothers & Comp.

Minister of Finance: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton pelo vapor *Aragon*, descarregada em 25 de fevereiro de 1908, consignada a Minister of Finance.

Triangulo W: 5 caixas ns. 2.356/370, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Santos*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1908, consignadas a Pinto Monteiro & Comp.

HS: 7 caixas n. 25.057 1/7, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Santos*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1908, consignadas á ordem.

Triangulo 193: 1 caixa n. 3, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Santos*, descarregada em 25 de fevereiro de 1908, consignada á ordem.

AS: 1 caixa n. 1.550, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Santos*, descarregada em 25 de fevereiro de 1908, consignada a E. Johnston.

Costa Gaspar & Comp.: 1 caixa n. 3, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Santos*, descarregada em 25 de fevereiro de 1908, consignada Theodor Wille & Comp.

Quadrante F. G. V.: 1 caixa n. 122, procedente do Havre pelo vapor francez *Colonia*, descarregado em 26 de fevereiro de 1908, consignada á ordem.

Triangulo A: 2 caixas ns. 3.395 e 3.396, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Cap Frio*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1908, consignadas á ordem.

ALM: 2 caixas ns. 670 a e 670 b, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Cap Frio*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1908, consignadas á ordem.

ES: 1 caixa n. 8.453, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Cap Frio*, descarregada em 26 de fevereiro de 1908, consignada á ordem.

Armazem n. 3—Dous triangulos r: 1 caixa 235, procedente de Antuerpia pelo vapor inglez *Chancer*, descarregada em 8 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

FMC—221: 1 barrica n. 4.171, procedente de Antuerpia pelo vapor inglez *Chancer*, descarregada em 11 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

SOL: 1 barril vazio sem numero, procedente de Antuerpia pelo vapor inglez *Chancer*, descarregada em 17 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Brazil: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York pelo vapor inglez *Grecian Prince*, descarregada em 19 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

AB: 1 engradado sem numero, procedente de Bordeaux pelo vapor francez *Yang Tsé*, descarregado em 21 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

FAC: 1 caixa sem numero, procedente de Bordeaux pelo vapor francez *Yang Tsé*, descarregada em 21 de fevereiro de 1908, consignada a Fernandes Alves & Comp.

AB: 7 engradados sem numero, procedentes de Bordeaux pelo vapor francez *Yang Tsé*, descarregados em 21 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

FAC: 23 caixas sem numero, procedentes de Bordeaux pelo vapor francez *Yang Tsé*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1908, consignadas a Fernandes Alves & Comp.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Bordeaux pelo vapor francez *Yang Tsé*, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

FMC: 25 ditos sem numero, procedentes de Bordeaux pelo vapor francez *Yang Tsé*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1908, consignadas a Fortunato Meneses & Comp.

Triangulo 7.258: 1 fardo n. 61, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Thames*, descarregado em 22 de fevereiro de 1908, consignado á ordem.

Triangulo 7.258: 2 ditos n. 64/5, procedentes de Southampton pelo vapor inglez *Thames*, descarregados em 22 de fevereiro de 1908, consignados á ordem.

Triangulo 7.258: 1 dito n. 60, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Thames*, descarregado em 22 de fevereiro de 1908, consignado á ordem.

Triangulo 7.258: 2 ditos n. 62/3, procedentes de Southampton pelo vapor inglez *Thames*, descarregados em 25 de fevereiro de 1908, consignados á ordem.

BH: 1 caixa n. 115, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Frio*, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Cruzeta—JCAJ: 1 caixa n. 3.786, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Cap Frio*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Cruzeta—JCAJ: 1 caixa n. 3.788, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Cap Frio*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Cruzeta—JCAJ: 1 caixa n. 3.707 I, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Cap Frio*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Cruzeta—JCAJ: 1 caixa n. 3.707 II, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Cap Frio*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Cruzeta—JCAJ: 1 caixa n. 3.707 III, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Cap Frio*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Cruzeta—JCAJ: 1 caixa n. 3.707 V, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Cap Frio*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Cruzeta—JCAJ: 1 caixa n. 3.707 VIII, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Cap Frio*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1903.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 40

Terceira praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem do Consumo, no dia 22 de outubro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 12

Lote n. 1

SS: 2 caixas ns. 1.551/52, contendo roupa feita de algodão e borracha, pesando 274 kilos.

Idem: 1 dita n. 5, contendo obras de cobre prateado, pesando 50 kilos; argolas de cobre prateado, para arceios, pesando 60 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 16

Lote n. 2

Kneigh & Harrison: 4 pacotes ns. 1, 2/21, 25, contendo folhinhas, pesando liquido 32 kilos.

Idem: 3 ditos ns. 30, 37/38, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 22 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 3

Theodor Wille: 2 pacotes ns. 2 e 4, com papelão em folha, pesando bruto 49 kilos.

Idem: 4 ditos ns. 3, 5/7 com estampa; não especificadas, colladas em papelão, pesando bruto 48 kilos.

Idem: 1 cesto n. 7, com folhinhas, pesando 16 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 4

A.W. Richard: 1 pacote n. 8, contendo jornaes, pesando 1 kilo.

S.C. Brown: 1 pacote n. 10, contendo jornaes, pesando um kilo e uma carta fechada dirigida a Mr. G. Tyoscott.

Cap. L.R. Dakson: 1 pacote n. 11, contendo jornaes, pesando um kilo; ignora-se a procedencia e vapor; descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 5

Sem marca: 1 pacote contendo roupa feita de brim de algodão, lisa, pesando 2 1/2 kilos.

Sem marca: 1 pacote contendo roupa feita de casemira, usada.

Sem marca: 1 pacote contendo um coberter de lã, pesando dois kilos.

Sem marca: 1 pacote contendo rosarios de contas de coco, pesando quatro kilos.

Sem marca: 3 pacotes contendo folhinhas, pesando 16 kilos; ignora-se a procedencia e vapor; descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 6

J. Thompson: 1 pacote n. 14, contendo jornaes, pesando um kilo.

P. Tapper: 1 pacote n. 15, contendo jornaes, pesando 500 grammas.

W. Miller: 1 pacote contendo jornaes, pesando 500 grammas.

J.R. Brow: 1 pacote n. 22, contendo jornaes, pesando 1 kilo.

Jongo: 1 pacote n. 23, contendo jornaes, pesando 500 grammas e uma carta fechada dirigida a Mr. J. Rooi—Butecher; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 7

Maria Laws: 1 pacote n. 24, contendo duas boas de plumas, pesando 140 grammas.

G.F. Huff: 1 pacote n. 26, contendo livros de leitura, pesando 250 grammas.

E. Smith: 1 pacote n. 27, contendo jornaes, pesando 500 grammas e uma carta fechada dirigida a Mr. E. Smith.

R. Haill: 1 pacote n. 31, contendo amostras sem valor e uma coronha para espingarda.

Kneigh Harrison: 1 volume n. 34, contendo catalogos, pesando seis kilos.

Frack Niekle: 1 pacote n. 41, contendo brinquedos não especificados (arvores do natal), pesando bruto dous kilos.

Dr. Pedro Oteschia: 1 chapéu de seda n. 43 (cartola); ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 8

CV: 1 caixa n. 44, contendo peças avulsas para machinas, pesando 80 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 27 de maio de 1907.

Lote n. 9

Parking: 1 sacco n. 46, contendo roupas usadas e jornaes, pesando 20 kilos.

Sem marca: 1 caixa n. 48, contendo cigarros, pesando 200 grammas; caixas varias para joias, pesando um kilo e 160 grammas; bijouteria de contas, pesando 120 grammas; diversas miudezas.

Idem: 1 mala n. 50, contendo cinco camisas de flanelas de algodão e objectos usados; ignora-se procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 10

Vulcano—Bahia: 1 caixa n. 57, contendo cadeados de cobre, pesando 16 kilos, e cadeados de aço, pesando 18 kilos.

Sem marca: 1 mala n. 59, contendo roupas usadas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregadas em 27 de maio de 1907.

Lote n. 11

Sem marca: 1 mala n. 65, contendo 208 chapéus de castor, nove bonets de algodão (belbutina), nove gorros de algodão e dous gorros de lã; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 27 de maio de 1907.

Lote n. 12

K: 1 caixa n. 60, contendo um relógio de bronze, não especificado, e um bastidor de madeira, usado.

Sem marca: 1 dita n. 61, contendo tres quadros religiosos com molduras.

Idem: 1 dita n. 64, contendo roupa usada e uma bolsa feita de semente de linhaça.

Idem: 1 dita n. 70, contendo 14 garrafas com agua mineral, pesando 24 kilos.

Idem: 1 dita n. 71, contendo roupa usada; ignora-se a procedencia e vapor, descarregadas em 27 de maio de 1907.

Lote n. 13

Vellard & Hale: 1 caixa n. 63, contendo obras de barro (fôrmas), pesando 35 kilos.

Sem marca: 1 encapado n. 66, contendo cabos de borracha, cobertos de linho, para electricidade, pesando 23 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 14

Francisco Gaione: 1 caixa n. 68, contendo roupa usada e oito kilos de queijos de qualquer qualidade e uma baixa do serviço militar; ignora-se procedencia e vapor, descarregada em 27 de maio de 1907.

Lote n. 15

EF: 1 caixa n. 72, contendo obras não classificadas do folhas de Flandres, pesando 39 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 27 de maio de 1907.

Lote n. 16

Sem marca: 1 cesta n. 74, contendo 22 côrtes de linho bordado para bluzas, pesando 3.700 grammas; 13 côrtes de seda bordada para bluzas, pesando 1 kil; um chale de lã ponto de malha, pesando 360 grammas; um chale de seda, pesando 60 grammas; 65 duzias de lenços de linho, lisos, até 24 fios em 5 millímetros; pannos de linho enfeitados para toilette, pesando 2 kilos e 400 grammas; um panno de damasco de seda e algodão em partes iguaes, pesando 180 grammas e quatro pares de botinas, usadas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 27 de maio de 1907.

Lote n. 17

FT: 1 mala n. 76, contendo uma colcha de seda e algodão, pesando 3.640 grammas; tres livros de correspondencia official da commissão especial do Perú em França e varias cartas particulares dirigidas a Nicolas Mandilensio.

Sem marca: 1 pacote n. 80, contendo roupa feita, lisa, de brim de algodão, pesando 2.800 grammas; roupa feita, lisa, de casemira de lã, pesando 1.300 grammas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 18

Sem marca: 1 mala n. 81, contendo 28 navalhas de uma lamina; 4 afiadores de navalhas de dous lados; diversas miudezas.

Idem: 1 pacote n. 82, contendo cartuchos de papelão vãos, pesando 4 kilos; ignora-se a procedencia e vapor; descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 19

J. R. Booth: 1 caixa n. 94, contendo cinco garrafas de essencia de cajú, pesando 3 1/2 kilos; vinda de Montevideo no vapor *Jupiter*, descarregada em 31 de maio de 1907.

Sem marca: 1 bahu de folha n. 212, contendo roupa usada, vindo de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregado em 31 de maio de 1907.

Contran: 1 barril n. 8, contendo uma salva e um fundo para garrafa, de prata, com uso, pesando 340 grammas; aparelhos de louça n. 6, pesando 1.320 grammas; pparelhos de louça n. 3, pesando 6 kilos; calices de vidro n. 2, pesando 300 grammas; uma fruteira de barro, pesando 680 grammas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado em 31 de maio de 1907.

Lote n. 20

Sem marca: 1 pacote contendo 1 duzia de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centimetros; um chapéu de castor de lã; roupas de uso; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado em 8 de junho de 1907.

Sem marca: 1 garrafão n. 233, contendo vinagre, pesando 6 kilos; um dito contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando 9 kilos; vindos de Genova no vapor *Savona* e descarregados em 11 de junho de 1907.

Lote n. 21

Mme. Souvior: 1 caixa n. 236, contendo 4 castiças, um thuribulo, 1 naveta, 1 colherzinha, para sagração, de cobre dourado, pesando 5 kilos; diversas miudezas; vinda de Bremen no vapor *Wurtzburg*, descarregada em 11 de junho de 1907.

J. P. Mendonça: 2 ditas n. 242, contendo doce em massa, pesando 82 kilos; vindas de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregadas em 11 de julho de 1907.

Lote n. 22

Paschoal Secreto: 1 cesta e 2 encapados n. 248, contendo 1 toldo de linho, armações de ferro, cordas e aparelhos de gymnastica; vindos de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregados em 15 de junho de 1907.

Lote n. 23

Sem marca: 2 caixas n. 251, contendo roupas usadas, vindas de Buenos Aires no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 15 de junho de 1907.

Maria Felice: 1 encapado n. 255, contendo um colchão, dous travesseiros, uma colcha, usados; vindo de Buenos Aires no vapor *Mendoza*, descarregado em 21 de junho de 1907.

Sem marca: 1 encapado n. 256, contendo um cochinillo, tres cobertores, uma colcha, usados, vindo de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregado em 21 de junho de 1907.

Lote n. 24

Theodor Wille: um pacote n. 254, contendo impressos de uma só côr (block) para folhinhas, pesando 5 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Argentina*, descarregado em 6 de junho de 1907.

Lote n. 25

Sem marca: 1 bahu n. 260, contendo roupas usadas; vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 26 de junho de 1907.

BM: 1 caixa n. 260, contendo roupas e objectos usados, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 26 de junho de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 231, contendo roupas usadas, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 26 de junho de 1907.

PF: Uma dita n. 268, contendo objectos de uso; vinda da Italia no vapor *Umbria*, descarregada em 26 de junho de 1907.

Lote n. 26

PF: 1 mala n. 263, contendo um chapéu de chuva, coberto de seda; papel para embrulho, pesando 20 kilos; tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando 1.600 grammas; tecido de algodão, branco, liso, da base de 10x10 de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando 4.400 grammas; roupas usadas; vinda de Italia no vapor *Umbria*, descarregada em 26 de junho de 1907.

Lote n. 27

PF: 1 mala n. 268, contendo 2 pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros; um par de sapatos de tecido de algodão de mais de 22 centimetros; dois pares de botinas de couro até 22 centimetros; roupas usadas; vinda de Italia no vapor *Umbria*, descarregada em 26 de junho de 1907.

Sem marca: 1 dita n. 287, contendo cigarros, pesando 100 grammas; 10 charutos; roupas de uso; vinda de Buenos Aires no vapor *B. El Grande*, descarregada em 8 de julho de 1907.

Lote n. 28

Sem marca: 1 caixa n. 237, contendo roupas usadas; vinda de Buenos Aires no vapor *B. El Grande*, descarregada em 8 de julho de 1907.

José Pedro dos Santos ou Cornelio dos Santos: 1 pacote n. 290, contendo duas capas de tecido de algodão e borracha, pesando 3.350 grammas; vindo de Buenos Aires no vapor *Neli*, descarregado em 8 de julho de 1907.

Lote n. 29

Sem marca: 1 encapado n. 288, contendo 2 colchões e 2 travesseiros, usados; vindo de Liverpool no vapor *Orita*, descarregado em 8 de julho de 1907.

Idem: 1 dito n. 295, contendo 1 colchão, 2 travesseiros, 1 capote, 1 cobertor, usados; vindo de Buenos Aires no vapor *Rio Amazonas*, descarregado em 8 de julho de 1907.

Idem: 1 bahtú n. 263, contendo diversas amostras; vindo de Southampton no vapor *Araguay*, descarregado em 8 de julho de 1907.

Lote n. 30

Sem marca: 1 caixa n. 293, contendo flanelas de lã, pesando 3 kilos; 4 cortinas de guipure; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 8 de julho de 1907.

Ricard'no Gonzalez: 2 ditos n. 296, contendo 2 barris com vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido 45 kilos; vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 8 de julho de 1907.

Lote n. 31

Sem marca: 2 volumes n. 230, contendo 2 colchões, usados; vindos de Buenos Aires no vapor *Nile*, descarregados em 8 de julho de 1907.

S. Casara: 1 caixa n. 321, encapada, contendo 13 chapéus de avêa simples; diversas amostras; vinda de Genova no vapor *Sicilia*, descarregada em 2 de agosto de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 376, contendo 2 chapéus de castor, simples; roupas de uso e retratos de família; vinda de Genova no vapor *Lombardia*, descarregada em 17 de agosto de 1907.

Lote n. 32

NB: 1 caixa n. 334, contendo caixas vazias de papelão, pesando 15 kilos.

Livros impressos para leitura, pesando 20 kilos.

Diversas miudezas.

Roupas de uso, vinda de Genova no vapor *Savoia*, descarregada em 17 de agosto de 1907.

NB: 1 dita n. 334, contendo roupa servida, vinda de Genova no vapor *Savoia*, descarregada em 17 de agosto de 1907.

Lote n. 33

Sem marca: 1 caixa n. 334, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 6 kilos.

Seis e meia duzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas de 20 centímetros.

Cinco duzias de ditos, imitação fio de Escocia, compridas de mais de 20 centímetros, vinda de Genova no vapor *Savoia*, descarregada em 17 de agosto de 1907.

Sem marca: 2 malas n. 334, contendo livros impressos para leitura, pesando 63 kilos; caixas vazias de papelão, pesando 28 kilos, vindas de Genova no vapor *Savoia*, descarregadas em 17 de agosto de 1907.

Lote n. 34

Criscou'lo Donato: 1 encapado n. 332, contendo 54 duzias de leques de papel, madeira rosca, vinda de Genova no vapor *Mendoza*, descarregado em 17 de agosto de 1907.

Idem: 1 pacote n. 332, contendo chales de seda, pesando 850 grammas; gravatas de seda, pesando 1 kilo, vindo de Genova no vapor *Mendoza*, descarregado em 17 de agosto de 1907.

Lote n. 35

Sem marca: 1 pacote n. 332, contendo casimira de lã, até 450 grammas por metro quadrado, pesando 4.600 grammas.

Flanelas de lã, pesando 850 idem.

Almoca de lã, pesando 450, idem.

Brim de algodão, pesando 900 idem.

Tecido tinto de algodão de 40 até 49 idem por metro quadrado, com mescla de seda, pesando 400 grammas; vindo de Genova no vapor *Mendoza*, descarregado em 17 de agosto de 1907.

Narciza Furassola: 1 mala n. 374, contendo objetos de uso e roupas de uso, vinda de Buenos Aires no vapor *Lombardia*, descarregada em 23 de agosto de 1907.

Lote n. 36

Anna Bronstein: 2 vidros ns. 239 e 1 e um pacote contendo perfumarias, pesando bruto 5 kilos, vindos de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregados em 1 de agosto de 1907.

Armando Cunha: 1 pacote n. 327, contendo roupa feita de casimira de lã (2 sobre-tudos), pesando 3 kilos e 100 grammas, vindo de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, descarregado em 1 de agosto de 1907.

Lote n. 37

Sem marca: 1 bacia de ferro batido n. 354, usada, vinda de Montevideo no vapor *Sírio*, descarregada em 5 de agosto de 1907.

Sem marca: 2 amarrados n. 393, com 12 caiteiras servidas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 28 de agosto de 1907.

Durval Matta Bacellar: 2 caixas ns. 417, contendo livros impressos para leitura, servidos, pesando 29 kilos.

Gina Fabiani: 1 mala n. 417 contendo roupas de uso; quadros com molduras douradas, retratos, livros de leitura e outras miudezas; vindas de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregadas em 28 de agosto de 1907.

Sem marca: 1 sacco n. 419 contendo um colchão, dois travesseiros e varias miudezas; vindo de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregado em 28 de agosto de 1907.

Lote n. 38

Sem marca: 1 amarrado n. 427 contendo duas muletas; vindo de Bordéus no vapor *Cordillere*, descarregado em 23 de agosto de 1907.

SB: 1 amarrado de ferro em varinha n. 678/501, pesando 42 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado em 28 de agosto de 1907.

Sem marca: 1 amarrado n. 437, de taboas servidas; vindo de Buenos Aires no vapor *Sírio*, descarregado em 28 de agosto de 1907.

Sem marca: 1 caixa n. 445 contendo cigarros, pesando tres kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Sardegna*, descarregada em 24 de setembro de 1907.

André du Bois: 1 encapado n. 451 contendo tres serras, servidas; vindo de Barcelona no vapor *Berenger El Grande*, descarregado em 24 de setembro de 1907.

Lote n. 39

Afonso Fernandes: 1 fardo n. 454, contendo trança de palha de qualquer qualidade, pesando 24 kilos, vindo de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregado em 24 de setembro de 1907.

Sem marca: 2 ditos n. 454, contendo palha (trança de qualquer qualidade) pesando 108 kilos; vindos de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregados em 24 de setembro de 1907.

Lote n. 40

Dr. Dells Riu: 1 pacote n. 404, contendo roupa com pouco uso; vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 24 de setembro de 1907.

Maria José Silva Monteiro: 1 dito n. 427, contendo tecido tinto de algodão lavrado, de mais de 40 a 100 grammas; por metro quadrado, com mescla de seda, pesando 330 grammas; vindo de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregado em 2 de outubro de 1907.

Carlos de Carvalho: 1 dito n. 385, contendo quatro pares de luvas de pelica; vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 2 de outubro de 1907.

Luiz de Souza Avellino: 1 sacco n. 476, contendo roupas de uso; vindo de New-York no vapor *Sergipe*, descarregado em 2 de outubro de 1907.

Lote n. 41

Sem marca: 1 amarrado n. 335, com dois ferros de engommar, servidos vindo de Montevideo; no vapor *Florianopolis*, descarregado em 2 de outubro de 1907.

Quadrilongo JP: 1 sacco n. 486, contendo roupas usadas; vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 5 de outubro de 1907.

Sem marca: 1 caixa n. 490, contendo roupas usadas; vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 11 de outubro de 1907.

Chans Kaune: 1 cesta n. 492, contendo roupas usadas e outras mercadorias; vinda de Buenos Aires no vapor *Italie*, descarregada em 11 de outubro de 1907.

Sem marca: 1 pacote n. 498, contendo um cobertor de seda, pesando 3.400 grammas; vindo de Valparaizo no vapor *Orissa*, descarregado em 19 de outubro de 1907.

Lote n. 42

Sem marca: 1 mala n. 515, contendo roupas usadas; vinda de Southampton no vapor *Amazona*, descarregada em 19 de outubro de 1907.

Assuncion Mendez: 1 mala n. 516, contendo roupas usadas; vinda de Southampton no vapor *Amazona*, descarregada em 19 de outubro de 1907.

JFC: 1 caixa n. 524, contendo um barrilete com vinho não especificado até 14°, pesando liquido legal 12 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 26 de outubro de 1907.

Lote n. 43

F. Sampaio: 1 sacco n. 526, contendo café em grão, pesando 58 kilos; vindo de Buenos Aires no vapor *Pará*, descarregado em 26 de outubro de 1907.

Lote n. 44

A. B. Santos: 1 mala n. 532, contendo um porta-cartão de prata, pesando 500 grammas; roupas usadas e objectos domésticos; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 26 de outubro de 1907.

Lote n. 45

Dezée Francesco: 1 caixa n. 545, contendo tecido tinto de algodão, base de 10x10, pesando 31 a 40 grammas por metro quadrado, pesando 1.800 grammas; tecido tinto de algodão, pesando de 49 a 60 grammas por metro quadrado, pesando 1.400 grammas; lenços de seda, pesando 150 grammas; roupas usadas; vinda de Genova no vapor *Sardegna*, descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 43

Fernando R. Ponero: 1 caixa n. 548, contendo livros para leitura, pesando 16 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 4 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 dita n. 564, contendo um par de brincos de ouro usado, objectos servidos; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

AGF: 1 dita n. 561, contendo uma machina de costura de mão, um ferro de engommar usados; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 568, contendo roupas e ferramentas usadas; vinda de Buenos Aires, no vapor *Clyde*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

Lote n. 47

Alvaro C. de Lacerda: 1 pacote n. 560, contendo uma colcha de crochê, vinda de Hamburgo no vapor *Cip Rosa*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

Lote n. 48

Bertoco Pietro: 1 mala n. 545, contendo impressos de uma só cor, pesando 7 kilos, vinda de Genova no vapor *Sardegna*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

Lote n. 49

Pinoia Michele: 1 caixa n. 545, contendo colchas de algodão adamascadas, pesando 35 kilos.

24 pares de meias de lã, curtas de mais de 20 centímetros.

Brinquedos, não especificados, pesando 400 grammas, vinda de Genova no vapor *Sardegna*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

Lote n. 50

J. Francisco de Avila: 1 caixa n. 543, contendo se's ramos de flores artificiaes do panno, pesando 180 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

Antonio Martins Cruz: 1 sacco n. 534 contendo quatro redes de pescaria, pesando 9 kilos, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 9 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 barril n. 577, de 20° vasio, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 20 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 caixa n. 577, contendo um retrato com moldura, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 20 de novembro de 1907.

Lote n. 51

J S J: 1 mala n. 579, contendo roupas usadas, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 20 de novembro de 1907.

MMD: 1 mala n. 579, contendo roupas usadas, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregado em 20 de novembro de 1907.

Manoel Castro: 1 bahtú de folha n. 579, usado, vasio, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregado em 20 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 583, contendo roupas usadas, vinda de Buenos Aires, no vapor *Aragon*, descarregada em 20 de novembro de 1907.

AT: 1 sacco n. 583, contendo roupas usadas, vinda de Buenos Aires, no vapor *Aragon*, descarregado em 20 de novembro de 1907.

A—P 301: 1 encapado n. 583, contendo um colchão usado, vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregado em 20 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 volume n. 588, contendo dous colchões e dous travesseiros usados, vindos de Barcellona no vapor *Argentina*, descarregado em 20 de novembro de 1907.

Lote n. 52

Assad Drouma: 1 tapete de lã n. 571, avelludado, pello curto, com tecido grosso pello avesso, pesando 11 kilos vinda de Marselha, no vapor *Orleanais*, descarregado em 20 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 594, com uso, vasia, vinda de Nova York no vapor *Goyas*, descarregada em 29 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 volume n. 595, de madeira em obra (elevador) vinda de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregado em 29 de novembro de 1907.

M^a Rosa Paschoale: 1 caixa n. 606, contendo roupas usadas vinda de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregada em 29 de novembro de 1907.

Paschoal Giuseppe: 1 dita n. 603, contendo roupas usadas; vinda de Genova no vapor *Lazio*, descarregada em 29 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 613, contendo roupas usadas e objectos de uso, usados; vinda de Buenos Aires no vapor *Umbria*, descarregada em 29 de novembro de 1907.

Lote n. 53

AB: 1 encapado n. 614, contendo 1 colchão e roupas usadas; vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 29 de novembro de 1907.

AP: 1 sacco n. 614, contendo 1 colchão e roupas usadas; vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 29 de novembro de 1907.

Norwik: 1 caixa n. 617, contendo 1 bicyclette com assento para adulto; vinda de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, descarregada em 29 de novembro de 1907.

Lote n. 54

Sem marca: 2 saccos contendo ferramentas e bastidores, desarmados; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 20 de novembro de 1907.

Mme. Maynard: 1 pacote n. 577, contendo flores artificiaes pesando 950 grammas; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 7 de dezembro de 1907.

David Costa: 1 amarrado n. 634 contendo 1 cama de ferro, 2 colchões, 1 bastidor, 1 cobertor, usados; vinda de Liverpool no vapor *Orisa*, descarregado em 7 de dezembro de 1907.

MI—Parahyba: 1 caixa n. 634, contendo objectos de uso domesticos, usados; vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 7 de dezembro de 1907.

Lote n. 55

LB 1/2: 2 caixas n. 643, contendo 1.000 chapéus de castor; vindas de Genova no vapor *Città Torino*, descarregadas em 9 de dezembro de 1907.

Lote n. 56

Francisco Pizzo: 1 caixa n. 643, contendo cachimbos de barros, pesando 8 kilos; vinda de Genova no vapor *Città Torino*, descarregada em 9 de dezembro de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 641, contendo roupas usadas; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 16 de dezembro de 1907.

Idem: 1 bahtú n. 659, contendo roupas usadas, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 23 de dezembro de 1907.

Idem: 1 amarrado (cama de ferro) e 1 enxergão de ferro, usados; vinda de procedencia e vapores ignorados, descarregado em 23 de dezembro de 1907.

Idem: 1 caixa n. 662, contendo objectos de uso, servidos, vinda de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregada em 23 de dezembro de 1907.

Lote n. 57

MB—OR: 1 caixa n. 658, contendo 1 caixão funebre de zinco e madeira ordinaria com seus preparos; vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Lote n. 58

TC—7: 1 caixa n. 659, contendo obras não classificadas de papelão (pratos para confeiteiro), pesando liquido 300 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Thames*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Lote n. 59

CC: 1 caixa de madeira n. 672, usada vasia; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Sem marca: 1 encapado n. 672, contendo 1 colchão, 2 travesseiros, usados; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 31 de dezembro de 1907.

JRC: 1 caixa n. 673, contendo objectos de uso domestico, servidos; vinda de Buenos Aires no vapor *Jupiter*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Lote n. 60

Sem marca: 1 caixa de chapéu n. 678, contendo 2 ditos de castor 1 dito de seda (cartola), vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

ALF: 1 amarrado n. 682, contendo cadeiras, usadas; vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Lote n. 61

CH: 1 caixa n. 636, contendo correntes de ferro para prisão de animaes, pesando 62 kilos; vinda de Bremen no vapor *Crejeld*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Lote n. 62

MPG: 1 caixa, contendo roupas usadas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Mala Real Ingleza: Quatro pacotes contendo impressos de mais de uma cor, collados em papelão pesando liquido 125 kilos; vindos de Southampton no vapor *Amazon*, descarregados em 31 de dezembro de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1908.—Pelo inspector, o ajudante M. Antônio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Erlanger*, entrado em 10 de outubro de 1908.

Armazem n. 11—AW: 1 caixa n. 134, repregada.

AD: 1 engradado sem numero, idem.

ARO—EK: 1 caixa n. 243, idem.

BMC—EK: 1 caixa n. 510, repregada e avariada.

CG: 2 amarrados ns. 1.950 e 1.954, repregadas.

GCC—EK: 1 caixa n. 902, avariada.

FA: 2 caixas ns. 823 e 828, idem.

GCC—EK: 1 caixa n. 908, idem.

GCC: 1 caixa n. 226, repregada.

JPF: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Vapor francez *Atlantique*, entrado em 12 de outubro de 1908.

Armazem n. 3—CMC: 20 caixas, avariadas.

JMC: 5 caixas, idem.

GG: 5 caixas, idem.

JTC: 3 caixas, idem.

CRC: 5 caixas, idem.

DP—CDEC: 3 caixas, idem.

FGV: 3 caixas, idem.

TBC: 2 caixas.

V-C: 2 caixas.

CPZ: 5 caixas.

Armazem n. 3 JMC: 1 caixa n. 499, repregada.

Vapor inglez *Ortega*, entrado em 14 de outubro de 1908.

Armazem da Bagagem—H. F. C. Oliveira: 1 chapeleira sem numero, aberta.

Sem marca: 1 bahu, vazio.

TLM: 1 caixa sem numero, repregada.

JS: 1 mala idem, aberta.

Sem marca: 1 dita, idem.

Vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em 10 de outubro de 1908.

Armazem n. 3—CDC: 1 caixa n. 9, repregada.

Vapor francez *Italie*, entrado em 7 de outubro de 1908.

Armazem n. 8—CF: 1 sacco sem numero, roto.

Vapor italiano *Minas*, entrado em 14 de outubro de 1908.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 chapeleira, aberta.

Idem: 1 caixa, idem.

P. Ponti: 1 mala, idem.

Vapor francez *Chili*, entrado em 14 de outubro de 1908.

Armazem da Bagagem—HCHG: 1 mala, aberta.

Vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em 10 de outubro de 1908.

Despacho sobre agua—GZC: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Vapor francez *Paraguay*, entrado em 7 de outubro de 1908.

Armazem n. 14—AB: 2 caixas ns. 1.618 e 1.617, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.613 e 1.612, idem.

AF: 1 dita n. 2.225, idem.

ALC: 3 ditas, idem.

Idem: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

FBM: 1 dita n. 3.625, avariada.

BMC: 1 dita n. 2.006, idem.

CTC: 150 caixas, avariadas.

CC—Conteville: 1 barrica n. 4.460, idem.

CAC: 4 caixas ns. 4, 3, 5 e 6, idem.

Werneck—Pharmacia: 1 dita n. 5.587, Vapor francez *Atlantique*, entrado em 12 de outubro de 1908.

Armazem n. 3—CMC: 2 caixas ns. 185 e 197, repregadas.

JMC: 2 ditas ns. 509 e 717, idem.

Idem: 2 ditas ns. 728 e 503, idem.

Idem: 2 ditas ns. 502 e 712, idem.

CMC: 3 ditas ns. 123, 150 e 144, idem.

CPZ: 1 dita n. 99.712, idem.

JMC: 3 ditas ns. 500, 713 e 716, idem.

Armazem da Estiva—IGOP: 1 barrica n. 2.411, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.437, idem.

Armazem n. 4—RH: 1 caixa n. 1.643, repregada.

MWC: 1 dita n. 9.778, idem.

MBS: 1 dita n. 721, avariada.

FAC: 1 dita n. 6.252, idem.

ISM: 1 dita n. 3.847, repregada.

ABC: 1 dita n. 1.373, avariada.

Vapor francez *Uruguay*, entrado em 14 de outubro de 1908.

Armazem n. 14—MCC: 1 caixa n. 1.057, avariada.

Novaes: 6 ditas, idem.

P—8.796: 1 dita, idem.

HPM: 2 ditas ns. 8.812 e 8.818, repregadas.

RC: 1 barrica n. 5.698, idem.

Rainha: 1 caixa n. 1.16, avariada.

SUC: 1 dita n. 2.938, repregada e avariada.

Idem: 1 caixa n. 2.941, repregada.

SGC: 1 dita n. 25, avariada.

Idem: 1 dita n. 653, repregada e avariada.

VMC: 2 ditas ns. 144.770 e 14.422, avariadas.

GAAC: 90 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas n. 97 e sem numero, idem.

Vapor francez *Paraguay*, entrado em 7 de outubro de 1908.

Armazem n. 14—EL—175: 3 caixas ns. 10, 11 e 12, avariadas.

Falque: 1 dita n. 1.241, idem.

FYA: 1 dita sem numero, repregada.

Granado: 1 dita n. 29, avariada.

GCI: 2 ditas ns. 3.221 e 3.223, repregadas.

H: 1 dita n. 284, idem.

HGG: 3 ditas ns. 510, 572 e 582, avariadas.

Idem: 1 dita n. 583, repregada e avariada.

JP: 3 ditas ns. 612, 628 e 637, avariadas.

MR: 1 dita n. 97, repregada.

ARO: 1 ditas n. 2.954, idem.

ACS: 2 ditas ns. 8.901 e 8.950, idem.

ASC: 2 ditas ns. 820 e 827, idem.

Idem: 32 ditas sem numero, avariadas.

BP: 1 dita n. 395/399, idem.

BCC—AN: 1 dita n. 5.587, idem.

CC: 1 dita n. 4.418, idem.

EL: 1 dita n. 215, idem.

Idem: 1 dita n. 404, repregada e avariada.

Id m—L: dita n. 30, avariada.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em 10 de outubro de 1908.

Armazem n. 11—FB: 1 caixa n. 797, repregada.

Drogaria Bonim: 2 ditas ns. 3.690 e 3.694, idem.

HBC—3: 1 dita n. 1, idem.

Idem—1: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

MWC: 1 dita n. 9.705, idem.

HS&C: 1 dita n. 435, avariada.

GP: 1 dita n. 383, idem.

JFCC: 2 ditas ns. 701 e 793, repregada.

K—F—C—C: 1 dita n. 7.149, idem.

KF&C: 1 dita n. 364, idem.

LG&C—S: 1 dita n. 71, idem.

MWC—4: 1 dita n. 9.617, repregada e avariada.

OK: 1 dita n. 175, repregada.

SPC: 1 dita n. 80, idem.

WHIC: 1 dita n. 9.651, idem.

Vapor allemão *Corcovado*, entrado em 8 de outubro de 1908.

Armazem n. 10—ARPC: 1 caixa n. 2.286, repregada.

AG: 1 dita n. 4.644, idem.

ARO—EF: 1 dita n. 6, repregada e avariada.

B: 1 dita n. 5.832, repregada.

CPC: 2 ditas ns. 231 e 222, idem.

FIH: 1 dita n. 6.770, idem.

FC: 1 dita n. 5.885, idem.

FA: 1 dita n. 5.778, idem.

HC—B: 1 dita n. 5.792, repregada e avariada.

JMC: 1 dita n. 19.249/2, repregada.

F: 1 barrica n. 1.715, idem.

L—H—Q: 1 caixa n. 1, idem.

Armazem n. 10—PARC: 1 caixa n. 601, repregada.

C—100—B: 1 dita n. 783, idem.

L—1.032—A: 1 dita n. 4, idem.

RJ: 1 dita n. 198, idem.

L—1.067—H: 1 dita n. 36, idem.

VB&C: 1 dita n. 3.460, idem.

OPC: 1 dita n. 11.233, idem.

ARPC: 1 dita n. 2.578, idem.

Armazem n. 10—ATQ: 2 ditas ns. 4.253 e 4.253 A, repregadas e avariadas.

CMAC: 1 dita n. 318, repregada e avariada.

C—100—B—H—SA: 2 ditas ns. 778 e 784, repregadas e avariadas.

CJC: 1 dita n. 19.134, repregada e avariada.

HSC: 1 dita n. 16.561, idem idem.

JPC: 2 ditas ns. 2.003 e 2.002, repregadas e avariadas.

KNS: 2 ditas sem numero, idem idem.

A—X—C: 2 ditas ns. 3.691, 3.681, idem idem.

Idem: 2 ditas n. 3.680 e 3.631, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.683, repregada e avariada.

D&C: 1 dita n. 2.673, idem idem.

MM&C: 1 dita n. 2.095, idem idem.

MP—MR—C: 1 dita n. 2.005, idem idem.

McL: 1 dita n. 1, idem idem.

PAC: 1 dita n. 4.357, idem idem.

PAC: 1 dita n. 3.919, idem idem.

RH: 1 dita n. 6.707, idem idem.

SDJ: 1 dita n. 4.354, idem idem.

AA&C: 1 fardo n. 10 idem idem.

FS: 1 caixa n. 212, idem idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 8 de outubro de 1908.

Armazem n. 15—Amral: 2 barricas ns. 205 e 202, repregadas e avariadas.

AM: 2 caixas avariadas.

440—480—CC—P: 3 ditas ns. 56, 37 e 95, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 18, 82 e 6, idem.

Idem: 1 dita n. 68, idem.

EEB: 4 ditas ns. 38, 24, 27 e 28, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 26 e 29, idem.

F—C—C—&: 1 dita n. 897, repregada.

Idem: 1 barrica n. 922, repregada.

Governo Brasileiro—Corpo de Bombeiros: 1 caixa n. 22, avariada.

Henryhumea: 1 dita sem numero, repregada.

JMC: 1 dita n. 802, idem.

JBO—3.098: 4 ditas ns. 45, 44, 47 e 43, avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 43, 35, 33 e 12, idem.

Idem: 4 ditas ns. 39, 25, 33 e 31, idem.

KFC: 3 ditas ns. 131, 338 e 2, repregadas.

MNC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

NEC: 1 dita n. 811, idem.

USMC: 1 barrica n. 1, idem.

848.554—TBO: 5 caixas ns. 4, 14, 5, 7 e 6, avariadas.

3.098—FC: 3 saccos, rôlos.

MBC: 1 caixa n. 1; repregada.

Vapor *inglez Nile*, entrado em 12 de outubro de 1908.

Armazem n. 11 — B: 1 caixa n. 125, repregada.

C—M—C: 1 dita n. 2.308, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 2.342 e 2.343, repregadas.

EPC: 1 dita n. 4.365, repregada e avariada.

Armazem n. 11—HMG: 2 caixas ns. 340 e 347, repregadas.

HS: 1 dita n. 8.708, idem.

Idem: 1 dita n. 8.711, avariada.

Idem: 1 dita n. 8.713, repregada e avariada.

NA—C: 1 dita n. 9, repregada.

SGC: 1 dita n. 1.488, idem.

22—Maia: 1 dita n. 5.709, idem.

V: 1 dita n. 5.667, avariada.

W: 1 dita 56.142, repregada e avariada.

KFG: 1 dita n. 361, avariada.

Vapor francez *Atlantique*, entrado em 12 de outubro de 1908:

Armazem n. 4—CB: 1 caixa n. 10.522, repregada.

CEC: 1 dita n. 1.300, idem.

EC: 1 dita n. 577, idem.

ECC: 1 dita sem numero, idem.

FFB: 1 dita n. 435, idem.

GPC—FF: 1 dita n. 1, idem.

Georges Hanicott: 1 dita sem numero, idem.

LJC: 1 dita n. 52, idem.

MBC: 1 dita n. 675, idem.

MC: 1 dita n. 10, idem.

MC—LC: 1 dita n. 72, repregada e avariada.

MB: 1 dita n. 3.017, repregada.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

30—Maia: 2 ditas ns. 1.096 e 1.097, idem.

AFB: 1 dita n. 1, idem.

JMCC: 1 dita n. 1.380, idem.

D—GG: 1 dita n. 476, idem.

Armazem n. 4 — D: 1 caixa n. 2.399, repregada.

DFS: 2 ditas n. 574, idem.

Vapor *inglez Nile*, entrado em 12 de outubro de 1908.

Amstras—CMC: 2 caixas ns. 2.332 e 2.351, repregadas.

CD3: 1 dita n. 732, idem.

TB: 1 dita n. 842, avariada.

Brazil: 1 dita n. 1.106, repregada.

SGC: 1 dita n. 1.502, idem.

CMC: 1 dita n. 5.323, idem.

Idem: 1 dita n. 2.310, idem.

ADC: 1 dita n. 9.787, idem.

TR: 1 dita n. 113, idem.

Serafim Clare & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

Walter Brothers & Comp. 1 dito sem numero, idem.

Maria Rosso: 1 caixa n. 113, repregada.

Sloper & Irmãos: 4 ditas ns. 3, 10, 12 e 8, idem.

RS: 1 dita n. 2.427, idem.

Eugenio Meyer & Comp.: 2 pacotes sem numero, rotos.

EM: 2 caixas ns. 3.850 e 3851, repregadas.

SP: 1 engradado n. 103.

ADC: 1 caixa n. 9.788, repregada.

Braga Carneiro: 2 pacotes sem numero, rotos.

BCC: 1 caixa n. 2.720, repregada.

Antonio Clou Meyer: 1 pacote sem numero, roto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1908.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonio de Carvalho Aranha.

Ministerio da Guerra

21º DISTRICTO DE JACAREPAGUÁ

De convocação para o alistamento militar

O capitão José de Oliveira Gameiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno; e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabtados será affixada á porta do edificio em que funciona esta a relação dos alistados durante a semana.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da agencia do Correio á Estrada da Freguezia n. 4.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Jacarepaguá, 14 de setembro de 1908.—
tenente *José de Araripe Macedo*, secretario.
—Capitão *José de Oliveira Gameiro*, presidente.

De convocação para alistamento militar

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca, tambem, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á Praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 23 de outubro e 11 de novembro.

A junta funcionará todos os dias uteis no Collegio Militar das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente João Baptista Carrilho, em 21 de setembro de 1908.—*Nicoláo Teixeira*, secretario.

DECIMO QUARTO DISTRICTO

Convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar—de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituido pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard S. Christovão de n. 21 a 33.

Largo do Matadouro, todo.

Quinta da Boa Vista (antiga Imperial toda).

Ruas:

S. Christovão de n. 1 a 255.

Haddock Lobo de n. 49 a 227.

Mattoso de n. 26 a 170.

Francisco Eugenio de n. 2 A a 123.

Barão de Ubá de n. 2 A a 92.

Barão do Itapagipe de n. 7 a 107.

Barão de Igatemy de n. 7 a 51.

Barão de Sertorio n. 57.

Pereira de Almeida de n. 1 a 13.

Cabido de n. 3 a 43.

Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A.

Campo Alegre de n. 2 A a 20.

Pedro Ivo de n. 3 a 7.

Sergipe de n. 5 a 35.

Fonseca Lima n. 1.

Da Luz n. 31.

Industrial (toda).

Bispo de n. 1 a 50.

Ayres Gomes n. 20.

Matto Grosso de n. 2 A a 45.

Mello Souza de n. 3 a 10.

Quarta n. 4 e 5.

Coronel João Francisco n. 2.

Mariz e Barros de 1 a 67.

Parahyba de n. 15 a 23.

Barcellos de n. 2 a 29.

Consultorio de n. 21 a 55.

Derby-Club n. 1.

S. Valentim de n. 5 a 49.

Canabarro de n. 38 a 57.

Conselheiro Barros n. 41.

Santa Luzia de n. 2 a 50.

Hipodromo Nacional n. 12.

José Eugenio n. 3.

Quinta (toda).

Saldanha da Gama n. 29.

Visconde de Nitheroy (toda).

Sattamini n. 2.

Primeira (toda).

General Tiburcio (toda).

Campos Salles n. 1 A.

Dr. Maciel de n. 1 A a 23.

Sexta n. 26.

Gonçalves Crespo n. 12.

Santa Amélia de n. 2 a 6.

S. Francisco Xavier de n. 1 A a

Senador Furtado de n. 4 a 34.

Travessas:

S. Salvador de n. 1 a 10.

Piahy (toda).

S. Vicente de Paula (toda).

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem se inscrever, nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca também todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direção de Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro n. 46 (antiga Duque de Saxe) Direção Geral de Artilharia.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—Henri, que Affonso Lotelho, secretario — José F. Ramos, presidente.

VIGESIMO QUINTO DISTRICTO MUNICIPAL

De convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital ler-m ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacu, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoio, Casa da Palra, Cabras, Cambambo, Cambambis Grande, Cambambis Pequena, C eos, Catalão, Comprida, Folhas, Fundão, Governador, Grande, Jurubahybas, Lage, Lobos, Manguinhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanquetá, Palmas, Pancarabyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pitta ou das Pitangas, Raymundo, Rasa, Redonda, Rijo, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravali, Seeca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca também todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis no estado maior do Asylo da Invalidos da Patria, na ilha do Bom Jesus.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, secretario o tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Quartel na ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1908. — Capitão, José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto e sub-inspector de Portos e Costas, aviso aos Srs. commandantes e mestres das embarcações, quer nacionaes ou estrangeiras, e aos arracs das embarcações

do trafego do porto, que foram collocadas duas boias para determinação das velocidades dos navios pela Superintendencia de Navegação, sendo a do extremo S. aos 69° 30' NW magnetico na distancia approximada de 1.000 metros da parte S. da ilha de Mocanguê Grande, e a do extremo N. aos 69° 30' NW. magnetico na distancia approximada de 2.000 metros da caixa d'agua da ilha de Santa Cruz; e fica expressamente prohibido amarrar embarcações, dar espias e fundearem nas proximidades das referidas boias sob as penas da lei.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1908.—José A. Aires, secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Arrendamento da rede de viação ferrea do sul de Minas

De ordem do Sr. Ministro se faz publico que no dia 9 de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para o arrendamento da rede de viação ferrea do sul de Minas, de accordo com as seguintes condições:

I

O arrendamento terá por objecto a constituição da rede sul de Minas, a qual terá como ponto inicial a estação de Cruzeiro, sendo ahi tributaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, e será formada:

1º, pela Estrada de Ferro Minas e Rio;

2º, pelo tronco de Tres Corações a Monte Bello e pelo ramal da Campanha, da Estrada de Ferro de Muzambinho, já incorporada á Estrada de Ferro Minas e Rio;

3º, pelo prolongamento de Areado a São Sebastião do Paraíso, com ramal á cidade de Passos e dahi á margem do Rio Grande, comprehendendo:

a) a conclusão da construcção do trecho de Areado a Monte Bello;

b) a construcção do prolongamento de Monte Bello a S. Sebastião do Paraíso, passando por Monte Santo;

c) a construcção, a partir do ponto preferivel do prolongamento anterior, do ramal á cidade de Passos e dahi á margem do Rio Grande;

4º, pela construcção dos prolongamentos e ramos seguintes:

a) da Campanha, passando por S. Gonçalo do Sapucahy á cidade do Machado;

b) do ponto mais conveniente entre Tres Corações e Varginha a ligar-se á Estrada de Ferro Oeste de Minas, nas proximidades de Lavras;

5º, pela navegação dos rios existentes na zona, já navegaveis ou que se tornem navegaveis pela execução de obras de molhamento.

II

Poderão ser incorporadas á rede outras estradas de ferro já construidas ou que venham a ser construidas, prolongamentos ou ramos das enumeradas na clausula anterior, mediante approvação do Governo e sob as condições estipuladas entre elle e a empresa arrendataria.

III

O prazo do arrendamento será de 60 annos. Durante este prazo o trafego da estrada não poderá ser interrompido, salvo caso de força maior, a juizo do Governo.

IV

O preço do arrendamento annual constará, 1º, das seguintes contribuições sobre a renda bruta em papel moeda;

a)... % da renda bruta até 6:000\$ por kilometro;

b)... % do excesso da renda bruta de 6:000\$ a 8:000\$ por kilometro;

c)... % do excesso da renda bruta de 8:000\$ a 10:000\$ por kilometro;

d)... % do excesso da renda bruta sobre 10:000\$ por kilometro.

2º Da contribuição de 20 % da parte da renda liquida que exceder a 12 % do capital fixado pela forma indicada na clausula seguinte:

Do preço do arrendamento annual será deduzida, para ser paga á empresa arrendataria, a importancia do serviço de juros de 5 % ao anno e da amortização cumulativa de 1 % a partir de 1917, relativa ao capital depositado pela empresa e destinado ao prolongamento e ramal constante do n. 3 da clausula I, e á construcção de officinas modernas de reparação no local approved pelo Governo, capital que não poderá ser superior a 10.000:000\$000.

O excedente do preço do arrendamento annual pertencerá á caixa de resgate, nos termos da lettra A, do art. 2º, n. 25, da lei de 29 de dezembro de 1900.

No caso de não attingir o excedente a 400:000\$, a empresa arrendataria fica obrigada a integralizar esta importancia por ser a contribuição minima admittida pelo governo para tal fim.

V

Para os effeitos de contracto de arrendamento são considerados:

I. Como capital:

Uma somma inicial devidamente justificada pela empresa e approvada pelo governo e as quantias autorizadas pelo governo para serem levadas a esta conta, na qual nenhuma quantia poderá ser incluída sem que preceda approvação do governo e represente despesa por elle previamente autorizada.

II. Como renda bruta:

A somma de todas as rendas ordinarias, extraordinarias e eventuaes da rede de viação ferrea arrendada, arrecadadas pela empresa.

III. Como despesa de custeio:

Todas as que forem relativas ao trafego da estrada de ferro, a conservação ordinaria e extraordinaria da linha, edificios e suas dependencias, a renovação do material fixo e rodante; as resultantes de accidentes na estrada, roubos, incendio, seguro de todos os casos de força maior; as de administração na Europa approvadas pelo Governo e as de fiscalizção por parte deste.

IV. Como renda liquida:

A differença entre a renda bruta e as despesas de custeio augmentadas das contribuições pagas pela empresa como preço de arrendamento nos termos da clausula IV.

VI

Constarão do contracto de arrendamento as condições estabelecidas nas clausulas XXVII a LIII do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908 e outras referentes aos itens da clausula XIII do decreto n. 6.201, de 30 de outubro de 1906.

VII

A empresa arrendataria obriga-se a concluir a construcção do prolongamento e ramal

mal a que se refere o n. 3 da clausula I, até 31 de dezembro de 1912, e bem assim a levar a effecto até a mesma data a construção de officinas modernas de reparação.

Até 30 de junho de 1909 deverá estar aberto ao tráfego o trecho de Areado a Monte Bello, e até 31 de outubro de 1910 o trecho de Monte Bello a Monte Santo, salvo caso de força maior a juízo do Governo.

Para esse fim será pela empresa arrendataria depositada num estabelecimento bancario, aceito pelo Governo, dentro do primeiro semestre, a contar da data da assignatura do contracto de arrendamento, a importância de 1.000.000\$, e no primeiro mez do cada um dos seis semestres seguintes a quantia de 1.500.000\$, sendo, porém, facultado á empresa fazer no Thesouro Federal o deposito integral da importância de 10.000.000\$, si assim o preferir.

A falta de cumprimento desta obrigação importa na rescisão do contracto, independente de acção ou interpeção judicial e na perda da caução a que se refere a clausula XV.

VIII

A empresa submeterá á aprovação do Governo, dentro de seis mezes da data da assignatura do contracto, os estudos definitivos do trecho do prolongamento de Monte Bello a Monte Santo, e até 31 de dezembro de 1909 os de todo o prolongamento e ramal constantes do n. 3 da clausula I, bem assim dentro deste ultimo prazo os planos de officinas modernas de reparação.

IX

Os estudos definitivos para os prolongamentos e ramaes obedecerão ás disposições do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, sendo as condições technicas limites: rampa maxima de 2 %, e raio minimo das curvas de 150 metros.

X

Será concedida á empresa:

a) direito de desapropriação por utilidade publica na forma das leis em vigor, dos terrenos e b.m.f.eitorias necessarios á construção das estradas comprehendidas na rede;

b) isenção dos direitos de importação para o material destinado á construção das linhas de que trata o contracto e ao custeio da rede durante o prazo do arrendamento.

Sendo federaes os serviços a cargo da empresa, acha-se ella isenta do pagamento de impostos estaduais e municipaes.

XI

A fiscalização do contracto de arrendamento e a de todos os serviços a cargo da empresa será incumbida á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, devendo aquella entrar annualmente para o Thesouro Federal com a quantia de 60.000\$, por semestres adeantados, para as respectivas despesas.

Esta importância será reduzida a 30.000\$ logo que estejam abertos ao tráfego definitivo o prolongamento e ramal constantes do n. 3, da clausula I, e fique concluida a construção das officinas de reparação.

XII

A empresa arrendataria, depois de abertos ao tráfego o prolongamento e ramal constantes do n. 3 da clausula I, e logo que a renda bruta da rede exceda a 8.000\$ por kilometro, será obrigada a executar a construção, a juízo do Governo, dos prolongamentos e ramaes de que trata o n. 4 da clausula I, á razão de 25 kilometros por anno no minimo.

XIII

A concorrência versará sobre:

- 1.º A idoneidade dos proponentes;
- 2.º As maiores vantagens offerecidas para o arrendamento.

XIV

Para apresentação das propostas será feita no Thesouro Federal uma caução de 100.000\$ em apolices da divida publica ou em dinheiro.

XV

Esta caução será antes da assignatura do contracto de arrendamento elevada a 300.000\$ em apolices da divida publica para garantia da fiel execução do contracto de arrendamento.

XVI

A empresa arrendataria obriga-se a indemnizar o Governo da importância do material existente no almoxarifado no acto de entrega das estradas arrendadas.

XVII

O proponente preferido deverá assignar o contracto de arrendamento, dentro do prazo de 30 dias, da data da publicação do despacho no *Diario Official*, sob pena de perder a caução de que trata a clausula XIV.

XVIII

O governo se reserva o direito de annular a present: concorrência, declarando-a sem effecto, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada aceitavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes qualquer direito a juro ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 13 de outubro de 1908. — J. F. Parreiras Horta.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES QUE TENHAM DE SER ADQUIRIDOS PELO ALMOXARIFADO DURANTE O EXERCICIO DE 1909

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, á 1 hora da tarde dos dias abaixo indicados do corrente mez, na secretaria desta repartição, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes e objectos para o consumo durante o anno de 1909, a saber:

- I. Material para installações electricas, dia 19.
- II. Ferragens e objectos diversos, dia 20.
- III. Madeiras e materiaes, dia 21.
- IV. Moveis e accessorios, dia 22.
- V. Objectos para escriptorio e material para desenho, dia 23.

As relações constantes dos artigos acima acham-se á disposição dos proponentes na secção technica desta repartição.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos artigos adoptal-os, mediante amostra dos que contiverem essa declaração.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, sem emendas, razuras, ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismos, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos provando estarem os proponentes quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvar de licença para o exercicio de negocio, pro fissão ou industria.

Não serão tomadas em consideração a propostas que deixarem de satisfazer a qual quer destas regras.

Serão preferidos os artigos similres de produção nacional. Esta directoria não s obriga a aceitar as propostas mais baixas e sim aquellas que lhe parecerem mais vantajosas.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$ na thesouraria desta repartição, provando-se este depósito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

O proponente preferido que se recusar a assignar o contracto perderá o direito a quantia caucionada, revertendo esta para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito, na importância de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no almoxarifado, livres de despezo.

Capital Federal, 2 de outubro de 1908. — Euclides Barroso, vice-director.

Directoria Geral de Estatística

CONCURSO

De ordem do Sr. director geral faço publico que, no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados ás provas oraes do concurso para o preenchimento das vagas de praticante da Directoria Geral de Estatística os seguintes candidatos:

Braulio de Andrade Junqueira.
Fernando Nery Machado.
Augusto Loup.
Mario Augusto Teixeira de Freitas.
José Alberto Pinto de Castro.
Candido Baptista Antunes Filho.

Turma supplementar

Heitor Eloy Alvim Pessoa.
Francisco Xavier Oliveira de Menezes Filho.
Raul Cabral Guedes.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1908. — O secretario do concurso, Othon Julio de Barros Mello.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
• Pariz.....	\$630	\$637
• Hamburgo.....	\$777	\$784
• Italia.....	—	\$637
• Portugal.....	—	\$377
• Nova York.....	—	34291
Libra esterlina em moeda.....		16\$05c
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS
E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:010\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:004\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:010\$000
Ditas idem de 1903, port.....	1:009\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1904, port.....	272\$000
Ditas idem de 1906, port.....	175\$500
Ditas de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	804\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69,000
Ditas municipais de Niteroy, port.....	154\$000
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	12\$000
Comp. Ferro Carril Jardim Botânico, inleg.....	207\$500
Ditas da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	200\$000
Ditas Docas de Santos.....	317\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, 200\$.....	20 \$000
Consolidados da Penitencia.....	220\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1908.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1908

Assucar crystal branco de Campos, 495 réis por kilo.

Dito mascavinho idem idem, 420 réis por kilo.

Dito mascavo idem de Minas, 310 réis por kilo.

Dito idem, idem, do Norte, 270 réis por kilo.

Dito mascavinho de Santa Catharina, 320 réis por kilo.

Café, a 7\$300 por arroba.

Soda caustica ingleza, 330 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 8\$500 e 8\$600 por 10 kilos.

Dito idem, do Natal, 8\$600 por 10 kilos.

Dito idem, 1ª de Mossoró e a regular de Mossoró, em lote, 9\$000 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1908.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES CIVIS

Gremio Republicano Portuguez

Extracto dos estatutos

Art. 1.º O Gremio Republicano Portuguez é, como o seu titulo indica, uma agremiação de republicanos portuguezes, com séde no Rio de Janeiro, e do qual poderão fazer parte outros portuguezes republicanos que residam nos outros Estados da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e os seus fins são:

- promover entre os compatriotas no Brazil a propaganda e a defesa do ideal republicano;
- orientar os seus correligionarios e a colonia portugueza, em geral, da verda-

deira situação politica e social, quer por meio da imprensa quer por meio de conferencias;

c) auxiliar, moralmente e materia'mente quando possivel, o Directorio do Partido Republicano em Portugal, em harmonia com os recursos do «Gremio»;

d) proteger todos os seus correligionarios que estejam filiados no «Gremio», quando perseguidos, reconhecidamente, por professarem o ideal republicano.

Art. 7.º Os corpos gerentes deste «Gremio», compor-se-hão:

a) da mesa da assembleia geral;

b) de uma directoria;

c) de uma commissão examinadora de contas.

§ 1.º A mesa da assembleia geral compor-se-ha de quatro membros: um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretarios.

§ 2.º A directoria compor-se-ha de nove membros: um presidente, um vice-presidente, um primeiro e segundo secretarios, um primeiro e segundo thesoureiros e tres vogies.

§ 3.º A commissão examinadora de contas será composta de tres membros a qual nomeará entre si o relator.

§ 4.º A directoria é a unica responsavel subsidiariamente pelas obrigações que, sem annuencia da assembleia geral, contrahir em nome do gremio.

Art. 11. Ao presidente da direcção compete:

i) representar o gremio em juizo e em geral nas suas relações para com terceiros.

Art. 18. Aos vogaes, como membros da direcção, cumpre auxiliar esta em todos os seus actos, e tomar parte em todos os assumptos e deliberações. Compete-lhes especialmente o exame previo de todas as propostas de admissão de socios, sobre o que darão o devido parecer na sessão da direcção em que tenham de ser resolvidas as mesmas propostas; e determinar, tambem, o quantum dos saldos apresentados nos relatorios do thesoureiro, que poderá ser reservado para constituir o fundo social, converivel em titulos da divida publica.

Socios fundadores: Adriaõ Alves Bibiano, Chrisostomo Cardoso, Domingos Campos, Manoel Mougo e Silva, Joaquim Josê Rodrigues Souza, J. Carvalho Neves, Joaquim Sequeira, Alberto A. Ceppos, Manoel Alves de Oliveira Junior, Francisco Carlos da Fonseca e Pedro Pinto de Miranda.

Directoria: Adriaõ Alves Bibiano, presidente; Joaquim Sequeira, vice-presidente; Christiano Cardoso, 1º secretario; Pedro Pinto Miranda, 2º secretario; Domingos Campos, 1º thesoureiro; Francisco Carlos da Fonseca, 2º thesoureiro; Manoel Corrêa, vogal; Augusto Moraes, idem; Antonio Soares Silva, idem.

Grupo Espirita Santa Catharina

Este grupo, inaugurado no predio da rua Vinco e Cinco de Março n. 2, sobrado, no dia 29 de setembro findo, tem o seu estatuto pelo qual se rege sobre as seguintes bases:

«O estudo theorico e experimental da doutrina espirita, codificada por Allan Kardec, e a propaganda desses ensinios por todos os meios que offerece a palavra escripta ou fallada, de modo a diffundir por todas as classes os seus beneficios de accôrdo com os principios da moral christã, que é a base da propria doutrina.

«Constituir-se, quer entre as associações espiritas do Brazil, quer entre as suas congêneros no estrangeiro, o traço de união que estabelece a sua solidariedade, inte-

grando-as no movimento espirita universal e procurando, entre todos, estreitar os laços de confraternidade, de modo a promover, quanto possivel, a mais completa harmonia de vistas e de fins.

«Praticar a caridade por todos os meios moraes e materiaes ao seu alcance.

«A sua directoria é composta de: presidente, vice-presidente, dois secretarios, dois thesoureiros, orador e bibliothecario á qual cabe, em geral, a responsabilidade da iniciativa e execução do programma social.»

Capital Federal, 19 de outubro de 1908.—*Rodolpho Ignacio Pacheco*, presidente.—*Joaquim Pinto Braga*, vice-presidente.—*Antonio Fonseca*, secretario.—*Eugenio Villard*, orador.—*Calisto Gaudencio de Abreu*, thesoureiro.—*Antonio da Silva Vieira*,—*Marcos de Figueiredo*.—*João Antonio da Rocha*.—*Joaquim Coelho da Rocha*.—*José Moreira da Silva*.—*Ocelino Pinto Braga*.—*Antonio Amelio de Abreu*.—*Francelino Rosa Pacheco*.—*Firmino de Jesus Pacheco*.

Rio, 20 de outubro de 1908.—*Calisto Gaudencio de Abreu*, thesoureiro.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.529 — *Memoria! descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Machina de beneficiar café, portatil». Invenção de Christiano Bo'ren, domiciliado em Botucatu, Estado de S. Paulo*

A invenção tem por objecto uma machina de beneficiar café, portatil, formada em uma armação adaptada a ser montada sobre rodas. No desenho annexo, que representa um specimen da dita machina: as figs. 1 e 2 mostram em elevação respectivamente de frente e de extremidade, em secção parcial por a, b, e c, d, da fig. 3; a fig. 3 é uma vista em plano; a fig. 4 mostra a face trazeira do catador; as outras figuras são vistas de detalhes.

O aparelho é constituido por dous grupos de machinas, A e B, dispostos parallelamente em uma armação f, apresentando um quadro de base 1, adaptado a ser montado sobre rodas 2. O grupo A comprehende um descascador C, um elevador pneumatico D, uma columna de ventilação E para café descascado e o respectivo tambor ventilador F. O grupo B comprehende um brunidor G, um elevador pneumatico D', uma columna de catação H e o respectivo tambor ventilador F'.

O descascador é, preferivelmente, de tambor rotativo h chavetado em um eixo horizontal h' trabalhando em mancaes montados em cavalletes de armação. Este tambor apresenta em sua periphéria quinzas descascadoras fornecidas por rogos successivas transversaes 4, aljacentes umas ás outras (fig. 5).

O tambor coopera com um peito i formado entre cambotas 5 lateraes ao tambor, em seguida ao officio da moega k o que comprehende: a) uma placa de entrada 6; b) cantoneiras transversaes successivas 7 tendo uma das azas disposta, em direcção radial com beira descascadora; a beira da outra aza fórma com a cantoneira seguinte uma fenda 8 para a passagem da poeira, terra, etc.; c) rogos transversaes 9 dispostos de modo a fornecer uma serie de dentes descascadores successivos.

O café em côco deitado na moega k passa entre o tambor e o peito o café descascado no elevador pneumatico D. Este elevador é formado por um canal vertical 10 communicando com um tambor ventilador m cujo vento leva o producto para uma moega n.

dotada de um distribuidor 11, que distribue em toda a largura de um canal vertical de ventilação E, em comunicação com um tambor ventilador m cujo vento, passando através da divisão de tecido do arame 12, atira a casca fora pela bocca de saída do canal 14 e leva o café descascado para umas venezianas 15 através da qual este passa para o receptáculo 15', conduzindo a uma bica 16, que o leva para o brunidor G, emquanto as pedras, pregos, etc. cahem em um depósito. O brunidor é de tambor horizontal g com barras helicoidaes 18 e ramos retardatarios 18' e coopera com uma camisa de tecido de arame. O café trazido na moega do brunidor o pela bica 16 cahê, ao sair do brunidor, no conducto vertical 10' do elevador D' de construção semelhante ao elevador D, que o leva para a moega n' da columna do catador H, da qual o distribuidor faz cahir este café na dita columna onde o vento, passando através da divisão de tecido de arame 20, atira as pulhas, cascas, etc. Um registro u situado na curva das columnas de ventilação e de catção serve para regular a força do vento que deve sair pelas venezianas.

Os grãos estão sustentados pelo vento em alturas correspondentes ás suas densidades e formas até que atravessam as venezianas 21 (figs. 2 e 5) para serem recabidos em receptáculos 21', 21'', 21''' e 21'', cujos fundos 22 dirigem para bicas de descarga. E' assim que através da veneziana passam para os ditos receptáculos os cafés: escolha, mais limpo, bom e moka, respectivamente.

O descascador e o brunidor estão torçados separadamente pelo motor, por pulias 30 e 31. O eixo do brunidor, por sua vez toca o eixo dos ventiladores por meio das pulias 32 e 33. Este eixo toca, por meio das pulias 36 e 37 e das pulias 34 e 39 o eixo dos distribuidores e o eixo dos ventiladores m e m' respectivamente.

No quadro inferior l se projecta um braço l' adaptado a receber o eixo deanteiro de um trem de rodas 2 cujas trazeiras se montam em eixo fixado no quadro.

As venezianas estão feitas, como indicado, fig. 6, e collocadas em l l' e v e v' nas columnas E e H respectivamente.

A parede exterior dos receptáculos 21', 21'' e 21''' são construídas de tecido de arame p para não estorvar a saída do vento pelas venezianas.

As columnas E e H estão adaptadas a serem dobradas, como indicadas em linhas mixtas na fig. 2, quando a machina está disposta para a viagem.

Em resumo: reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em machina de beneficiar café, portatil:

1.ª com uma armação adaptada a ser, vantado, montado sobre um trem de rodas, a combinação de dois grupos de machinas (A e B), sendo o primeiro grupo adaptado a descascar café em côco e ventilar o café descascado, e o segundo grupo adaptado a brunir, ventilar, catar e separar o café fornecido pelo primeiro;

2.ª A combinação para constituir o grupo (A) de: um descascador (C), um elevador pneumático (D), uma columna de ventilação (E) e um tambor ventilador (F);

3.ª a combinação para constituir o grupo (B) de: um brunidor (G), um elevador pneumático (H), uma columna catadora-separadora (I) combinada com um tambor ventilador (F) e com receptáculos de café separado combinados com bicas de descarga;

4.ª Em columna vertical de ventilação ou de catção, em que o café é submettido á acção de uma corrente de ar ascendente, a applicação de venezianas através das quaes passa o café ventilado ou separado, sendo as ditas venezianas combinadas com recep-

taculos de parede do tecido metallico, dando passagem ao ar, escapando-se pelas venezianas;

5.ª Com os elevadores pneumaticos, a combinação de tambores ventiladores (m e m') e depositos (S) de pedras, pregos, etc.;

6.ª Um descascador de tambor rotativo e eixo horizontal combinado com um peito fixo, em que se acham uma serie de cantoneiras (7) apresentando uma aza disposta radialmente e de beira descascadora e uma aza deixando, entre sua beira e a cantoneira seguinte, uma fenda da passagem (8) para pulhas, cascas, terra, etc.;

7.ª Um brunidor de tambor horizontal rotativo e camisa fixa de tecido de arame, sendo o tambor dotado de barras helicoidaes (18) com ramos retardatarios (18');

8.ª As ventaneiras dos tambores ventiladores, as ventaneiras dos tambores dos elevadores e os mexedores distribuidores das moegas, montados respectivamente em eixos communs tocando-se uns pelos outros e o conjunto destes eixos tocado pelo eixo do tambor do brunidor;

9.ª Columnas de ventilação (E) e de separação (H) a iaptadas a serem dobradas;

Tudo como acima descrito e representado no desenho anexo.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1908. — Por procuração, Jules Girault Lecterc & Comp.

N. 5.532—Memoria! descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Novo systema de projectil, denominado bala angular.» Invenção do engenheiro civil Antonio Augusto Machado, brasileiro, residente no Estado da Bahia, e presente mente nesta Capital em commissão particular

A invenção refere-se a nova bala da forma angular que o inventor quer fazer applicação na guerra, na caça e na defesa individual, por meio da artilharia e de quaesquer armas de fogo que, para esse fim necessariamente terão de ser fabricadas especialmente; visando, com o seu novo systema, não só substituir todos os outros, usados nos armamentos de todos os paises, como obter do mesmo maiores vantagens sobre estes ultimos; devilo especialmente á sua forma e ao seu peso; principalmente a do seu rapido trajecto e a dos resultados dos effectos de sua destruição.

Para justificar toda a importancia do invento, o inventor passa a demonstrar as vantagens que espera resultar da sua applicação, em substituição as outras balas; apresentando para esse fim uma planta demonstrativa, contendo varios exemplos da dita bala angular, nos tamanhos naturaes que deverão ser fabricadas, para que melhor juizo possa fazer a esse respeito.

A bala angular é mais leve do que as outras de sistemas diferentes, porque a sua conformação permite reduzir-se o material de seu fabrico, na proporção relativa ao calibre da bala cylindrica commum; e esta relatividade verificou o inventor, na differença constante de calibre da segunda, pela determinação das linhas angulares da primeira, como demonstra na fig. 2, onde verificar-se-ha, determinadas pelas letras, g, a, f, b, e, c, a differença resultante A, B, C; e conclue dizendo que o volume da bala cylindrica é sempre relativo ao volume da bala angular: como demonstra figuradamente a sua teoria no mesmo plano fig. 2; com as linhas pontuadas e negras, onde verificar-se-ha que as bases de duas balas, de dimensões e formas inteiramente diferentes, representadas, a primeira, pelas letras J, F, I, E H G, e a segunda, pelas outras, a, f, b, e, c, são relativas entre si; bem como,

demonstra ainda no mesmo plano fig. 2, que a base da bala angular, calibre 140 m/m, representada pelas letras j, f, b, e, c é relativa a base da bala cylindrica, de calibre 150 m/m, representada pelas letras J, F, I, E, H, G; e que, os arcos correspondentes A, B, C, resultantes da differença desses dois calibres, representam, entre si, a porção do volume ou massa metallica não utilizada no fabrico da bala angular; e que, portanto, por esse motivo, é esta mais leve do que as outras balas.

Uma outra vantagem se verificará, teoricamente, da conformação da bala angular; é a certeza do tiro, devido também a disposição da alma do canhão, do fuzil ou arma de fogo, que a colloca em condições de acertar exactamente ao alvo.

Para obter esse resultado foi que o inventor imaginou dar, na forma circular da alma do mesmo ou do fuzil, uma outra inteiramente differente; reduzindo-a então a angulos correspondentes, de modo a ficar o vertice de um delles perpendicular ao plano inferior do contorno da alma do mesmo canhão; dando-lhe disposição contraria, o que resultou a inversão dos angulos da bala, ficando assim, um delles, com o vertice incidente ao vertice do dito angulo da alma do canhão, perpendicular ao mesmo plano; o que, portanto, a bala, com um dos angulos ou lados assim invertido, fica da do o tiro e ao sair do canhão, superiormente exposta a acção da pressão atmosferica durante o seu trajecto; e que as superficies dos lados oppostos, que nestas condições se acharão inclinadas para vertice incidente do angulo superior, ficam em repouso na mesma atmosphera, sem receber directamente os effectos da dita pressão; o que resulta portanto, dessa disposição, o equilibrio constante da bala e o acerto desta ao alvo, sem desvio de sua directriz, como passa a demonstrar o inventor, essa disposição figuradamente no plano da fig. 4; onde se verificará em sentido vertical a posição natural da base de uma bala angular de calibre 93, m/m, na qual o sector da alma do canhão f, a, g, tem o eixo constante perpendicular ao vertice e, do sector f, a, g, da mesma; e perpendicular também ao vertice incidente E do plano inferior do contorno; devendo-se porém suppor, nesta demonstração, achar-se a mesma bala horizontalmente disposta e que o angulo f, a, g, ou lado da dita base, ter o seu vertice incidente ao plano da mesma.

O rapido trajecto, ou a maxima velocidade da bala angular, tem por resultantes a redução do seu peso, o augmento de superficie de resistencia com um dos seus angulos e a força projectora determinada pela quantidade de materia explosiva, de um canhão ou fuzil de calibre relativo; porquanto, si uma bala cylindrica, por exemplo, a de calibre 150 m/m, tendo por peso x, para vencer uma distancia de 6.000 metros, necessitar para projecção da quantidade de materia explosiva a 2.000 grammas, relativamente, uma bala angular, de calibre 140 m/m, dispondo das vantagens acima descriptas, com o peso reduzido a x, isto é, a 2/3, no minimo, do seu volume, tendo, para projecção, a mesma quantidade de materia explosiva, exigida pela primeira, terá como resultado a velocidade correspondente ás cotas x+x, igual a 8.500 metros, isto é, para mais 2.500 metros da determinada pelo trajecto da bala cylindrica; observando, porém, o inventor que, sendo a força projectora variavel, segundo a natureza da materia explosiva e segundo a extensão da alma do canhão, a cota da velocidade da bala angular acha-se subordinada a essa variante e que só a pratica poderá demonstrar exactamente.

Segue-se finalmente a vantagem do resultado da destruição produzida pela bala angular, a qual, diz o mesmo inventor, achar-se ella baseada não só no peso da mesma e na sua força de projecção como na sua forma angular; cujos efeitos augmentam em correlação ao quadrado da distancia percorrida, no limite do tempo despendido pela bala cylindrica; e que, por consequente presume ser, a bala regular do seu invento, de maiores vantagens do que os outros quanto á destruição.

A bala angular, segundo o dizer do inventor, a partir da base a dois terços da altura, compõe-se de lados formados por angulos ellipticos-diedricos correspondentes, cujas arestas, a partir do terço para o apice, são inclinadas para o vertice de incidencia e tem, como perpendicular, o eixo da mesma, dando, no seu todo, uma forma especial e differente das communs, como se verificará na referida planta, fig. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 14 e 15.

Ella poderá ser fabricada de varios tamanhos e de qualquer metal, mesmo dos mais resistentes, e contém furos centralmente situados e distribuidos de forma, a estabelecer o seu equilibrio e a serem utilizados no armazenamento da materia explosiva, quando for necessario augmentar-se a força projectora, antes applicada sem utilização das mesmas, cujos furos acham-se representados, em cada figuração acima citada, pelas letras *f, f, f, f*; bem como o numero delles que cada bala deve conter.

Do mesmo modo se procede em outras balas; poderão ser as angulares de pequenos calibres adaptadas não só aos cartuchos metallicos como aos de papelão e tecidos resistentes; para uso das metralhadoras, fuzis e outras armas de fogo e as de grossos calibres, deverão ser utilizadas como as de outros systemas, sem que isso altere os seus efeitos e vantagens do seu uso e applicação.

Independentemente da carga, a retrocarga poderá fornicar quanto a necessidade de momento assim o exigir, isto é, quando queira o artilheiro augmentar a força projectora; para isso, se utilizará dos furos centraes da bala, *fff*, já decriptos; e, em caso contrario, poderá obtural-os, por disticos metallicos alrede preparados, opportunamente com simples pressão do dedo.

Por consequente, demonstradas as vantagens do invento, assegura o inventor que o emprego ou uso da bala angular trará a transformação completa e immediata não só com todo o armamento de guerra como da caça e de defesa individual, actualmente adoptados por todos os paizes; mas que essa mesma transformação, seja effectuada somente no armamento do seu paiz e que, para isso, entende dour, ao mesmo, esse melhoramento e que seja elle levado a effecto, em breve tempo, mas que lhe sejam reservados todos os direitos de inventor perante o estrangeiro.

Para esse fim e em resumo, reivindica como pontos e caracteres constitutivos de sua invenção.

1.º A forma angular, elliptico-diedrica de seus lados, que lhes dão disposições differentes das outras balas.

2.º A forma angular, elliptico-diedrica das arestas do cono, também differentes das outras balas.

3.º A disposição symetrica dos furos centraes, segundo o calibre da bala angular.

4.º A differença para menos, em peso, em correlação aos de outras balas de calibres relativos.

5.º O aproveitamento dos furos centraes como retrocarga, independentemente da carga prevista pelo artilheiro, quando se trate de utilizar o nos canhões ou nas artilharias.

6.º A forma angular finalmente que dá a alma do canhão ou armas de fogo que terão de utilizar-se della ou do seu systema.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1908. — Antonio Augusto Machado, engenheiro.

N. 5, 533 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Novo processo de tratamento dos latex contendo balata. » Invenção do Dr. Antonio Augusto Machado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro

Minha invenção tem por objecto um novo processo de tratamento dos latex contendo balata em geral, e mais especialmente do latex extrahido do *Mimusops Excelse*, com o fim de obter este ultimo latex, principalmente, um producto succedaneo das balatas da Guayana e de Singapura, que acha seu principal emprego, como substancia altamente dielectrica, na confecção dos cabos submarinos e em diversos ramos das industrias electricas.

Meu processo consiste em deitar nos latex acima mencionados uma solução de acido lactico em alcool, marcando quatorze grãos Cartier.

Na pratica emprego uma solução, contendo um por cento (em peso) do acido lactico, o qual emprego a quente, na temperatura de cem grãos centigrados, preferivelmente. A agua contida no latex, absorvida pelo alcool, se desprende dos componentes solidos, os quaes, quando provenientes do latex *Mimusops Excelse*, tratado pelo meu processo, foracem até 20 % de uma balata, isenta de ingredientes susceptiveis de lhe alterar as propriedades naturaes.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Um novo processo de tratamento dos latex contendo balata, por meio de uma solução de acido lactico em alcool;

2.º No processo acima reivindicado, a applicação de uma solução de acido lactico em alcool, marcando quatorze grãos Cartier, entrando na solução o acido lactico, na proporção de um por cento em peso;

3.º A solução da reivindicación 2, empregada na temperatura de 100 grãos C.

Tudo como acima substancialmente descripto para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1908. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

Acha-se á venda neste estabelecimento uma machina de dourar, que pôde ser examinada, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de artes, onde serão dadas as informações.

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda:

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado

E mais

Accordãos do Supremo Tribunal Federal do 1895..... 2\$500

Idem idem de 1893..... 4\$000

Idem idem de 1897..... 6\$000

Idem idem de 1898..... 8\$0000

Idem idem de 1899..... 9\$000

Idem idem de 1900..... 9\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 3º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo.. 1\$500

Carta Geographica do Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1590), de Valle Cabral..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.)..... 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... \$200

Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas..... 6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... \$500

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000